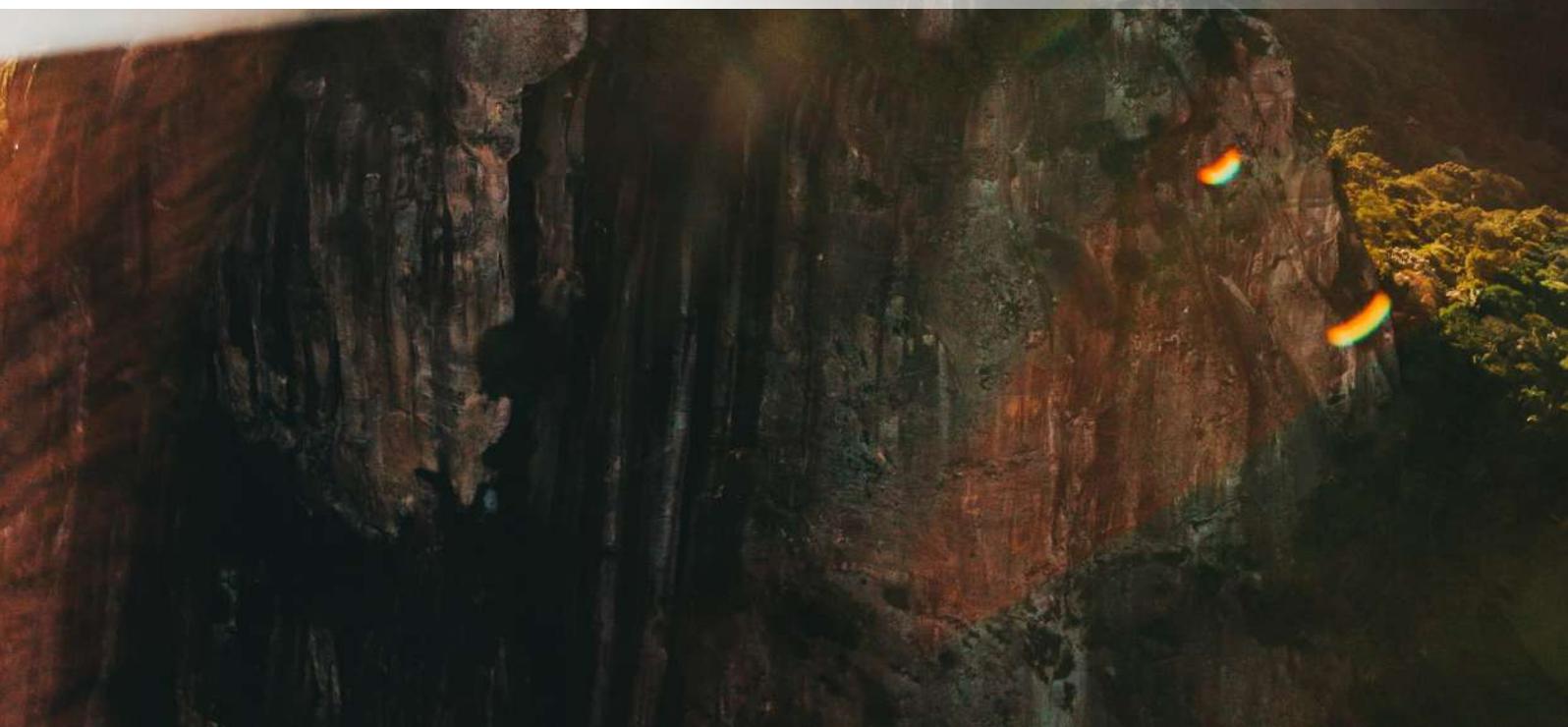




Prev **RELATÓRIO ANUAL 2021**



PALAVRA DA DIRETORIA

Com o encerramento do ano de 2021, a Diretoria Executiva da OABPrev-RJ apresenta o Relatório Anual de Informações (RAI).

O ano de 2021 foi complexo e desafiador, pois apesar do retorno gradual ao "novo normal" os reflexos da pandemia da Covid-19 subsistem até o presente momento.

Em breve síntese, o mercado financeiro teve novamente um destaque negativo com o recuo do Ibovespa, forçando o Banco Central a subir a taxa de juros. Neste momento delicado a OABPrev-RJ, através do seu Comitê de Investimentos, esteve durante todo o ano atenta para o cenário econômico, observando as diretrizes das Políticas de Investimento.

No ano de 2022, assim como fazemos todos os anos, a Política de Investimentos estará em foco, com o intuito de apurar as expectativas de retorno da economia e os seus impactos sobre os investimentos da Entidade.

SUMÁRIO

1. PANORAMA INSTITUCIONAL	5
1.1 HISTÓRIA DA OABPREV-RJ	5
1.2 INSTITUIDORES	6
1.3 MAPA ESTRATÉGICO	7
1.4 ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS	7
1.5 ORGANOGRAMA	9
2. GERAÇÃO DE VALOR	11
3. RELACIONAMENTO COM O PARTICIPANTE	13
3.1 COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO	13
3.2 ÁREA DO PARTICIPANTE	13
4. VISÃO PREVIDENCIÁRIA	15
4.1 TOTAL PARTICIPANTES	15
4.2 BENEFÍCIOS E INSTITUTOS	15
5. RAIOS X DOS INVESTIMENTOS	17
5.1 POLÍTICA DE INVESTIMENTOS	18
5.2 GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA)	39
6. GESTÃO ATUARIAL	41
7. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	68
7.1 BALANÇO PATRIMONIAL	68
7.2 DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL (CONSOLIDADO)	69
7.3 DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO	70
7.4 DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO	71
7.5 DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	72
7.6 DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS	73
7.7 NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	74
8. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO E PARECERES	89
8.1 RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	89
8.2 PARECER DO CONSELHO FISCAL	94
8.3 MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO	97



PANORAMA
INSTITUCIONAL

1. PANORAMA INSTITUCIONAL

A OABPrev-RJ é uma entidade fechada de previdência complementar sem fins lucrativos, que atende aos advogados do estado do Rio de Janeiro e a seus familiares. Os participantes contam com o plano de previdência RJPREV, que oferece benefícios de renda para a aposentadoria programada e cobertura de riscos por invalidez e morte.

1.1 HISTÓRIA DA OABPREV-RJ

No ano de 2000, foi criado o IASAERJ, Instituto de Assistência do Estado do Rio de Janeiro, que atendia aos advogados do estado. O Instituto foi criado pelo Conselho Federal da OAB, por meio da Caixa de Assistência.

Com a publicação da Lei Complementar 109/2001 (decreto 4.206 de 23/04/2002) modificou as regras para os planos de previdência complementar no país e viabilizou a criação dos fundos instituídos. Para ajustar os seus institutos às novas regras, o Conselho Federal encomendou um estudo que levou a criação das OABPREVS.

Em 2006 é criada a OABPrev-RJ. A Secretária de Previdência Complementar do MPAS autoriza extinção do IASAERJ e a criação da OABPrev-RJ, um fundo de pensão instituído que atende aos advogados do estado do Rio de Janeiro e seus familiares oferecendo benefícios previdenciários e benefícios de riscos.



Em 2006 é criada a OABPrev-RJ. A Secretária de Previdência Complementar do MPAS autoriza extinção do IASAERJ e a criação da OABPrev-RJ, um fundo de pensão instituído que atende aos advogados do estado do Rio de Janeiro e seus familiares oferecendo benefícios previdenciários e benefícios de riscos.

1. 2 INSTITUIDORES

Os instituidores do Plano de Benefícios são a OAB-RJ (Ordem dos Advogados do Brasil Seção do Estado do Rio de Janeiro) e a CAARJ (Caixa de Assistência dos Advogados do Estado do Rio de Janeiro).



1.3 MAPA ESTRATÉGICO

- ✓ Tornar a OABPrev-RJ como referência de previdência privada entre os advogados do Rio de Janeiro.
- ✓ Aumentar o número de advogados aderindo ao plano.
- ✓ Aumentar a rentabilidade dos investimentos.
- ✓ Implementar plano de treinamento e aperfeiçoamento dos colaboradores.
- ✓ Promover bom ambiente de trabalho.
- ✓ Manter fornecedores contratados qualificados.

1.4 ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS

CONSELHO DELIBERATIVO

Dr. José Antônio Rolo Fachada (CAARJ) Presidente

Maria Elisa da Silva Nunes Suplente

Dr. Luiz Claudio Martins Teixeira (ELEITO) Vice-presidente

Dr. Gustavo Proença da Silva Mendonça (OAB) Membro Efetivo

Marisa Chaves Gaudio Suplente

Gustavo de Abreu Santos (ELEITO) Membro Efetivo

Dr. Thiago Gomes Morani (OAB) Membro

Dr. Fabio Eduardo G F Costa (ELEITO) Suplente

CONSELHO FISCAL

Dr^a. Themis Calcavecchia dos Santos (CAARJ) Presidente

Dr. Rodrigo Vitorino (CAARJ) Suplente

Dr. Wilson Veitas Braga (ELEITO) Vice-presidente

Dr. Alan Flavio da Fonseca Geraldo (ELEITO) Suplente

DIRETORIA EXECUTIVA

DIRETOR PRESIDENTE

DR. RUI TELES CALANDRINI FILHO



Formado em direito pela UNESA em 1994, e pós-graduado em Direito Público pela UFRJ em 2002. Foi Conselheiro Efetivo e Corregedor Geral da OAB/RJ. Possui experiência como professor universitário da UNIVERSO-Niterói, onde lecionou nas cadeiras de Direito Processual Penal, Direito Constitucional e História Contemporânea do Direito. Membro Avaliador do Banco de Questões do Estatuto da Advocacia e da OAB e Ética do Exame de Ordem Unificado da OAB, por duas vezes. Certificado pelo ICSS – Instituto

DIRETOR FINANCEIRO

DR. SERGIO HENRIQUE SILVA AGUIAR



Formado em Direito pela UNI-Rio (1995), é Pós-graduado em Direito do Consumidor pela UCAM. É advogado atuante nas seguintes áreas: Direito Civil e Processo Civil, Direito do Consumidor, Direito Comercial e Societário. Atuou como membro do Conselho Fiscal da Advcredi (2013-2016), foi Vice-presidente do Conselho Deliberativo da OABPrev-RJ (2014-2018). Foi Procurador da CAARJ (2013-2015), atuou como Assessor da Diretoria da CAARJ (2015-2018). Certificado pelo ICSS, Instituto de Certificação dos Profissionais de Seguridade Social.

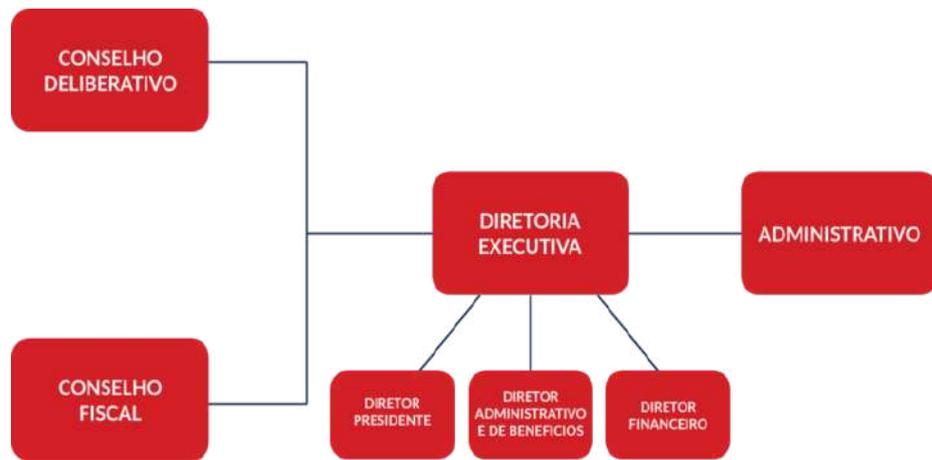
DIRETOR ADMINISTRATIVO E BENEFÍCIO

DR. ROGÉRIO BORBA DA SILVA



Formado em Direito pela UCAM (2001), Especialista em Direito Civil pela UCAM (2003), Mestre em Direito pela UniFLU (2009) e Doutor em Sociologia pelo IUPERJ (2017). Foi Conselheiro Seccional Suplente, Ouvidor Geral, Presidente das Comissões de Ensino Jurídico e OAB Vai à Escola, Procurador, Membro Avaliador do Exame de Ordem por 3 anos e Conselheiro Efetivo da OAB/Barra. Advogado atuante, especializado em Direito Ambiental e Educacional. É Professor Universitário lecionando nos cursos de Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado em Direito. Certificado pelo ICSS – Instituto de Certificação dos Profissionais de Seguridade Social.

1.5 ORGANOGRAMA



GERAÇÃO DE
VALOR

2. GERAÇÃO DE VALOR

MISSÃO

Oferecer produtos de previdência adequados às expectativas dos advogados e dos instituidores com maior grau possível de eficácia e transparência.

VISÃO

Ser reconhecida pelo setor da advocacia nacional como líder em gestão de produtos de previdência por sua competência e eficácia.

VALORES

- ✓ Respeito por seus participantes, parceiros e funcionários.
- ✓ Transparência e eficiência na gestão dos recursos.
- ✓ Transparência e eficiência no pagamento dos benefícios.



RELACIONAMENTO
COM O PARTICIPANTE

3. RELACIONAMENTO COM O PARTICIPANTE

3.1 COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO

A OABPrev-RJ disponibiliza aos advogados os canais de atendimento telefônico (21) 2240-9613, pelo WhatsApp (21) 98493-2450, através do **atendimento@oabprev-rj.com.br** e pelo site **www.oabprev-rj.com.br**.

Além dos canais de atendimento mencionados, nos últimos anos a Diretoria Executiva da OABPrev-RJ esteve à disposição dos participantes, realizando atendimentos presenciais quando possível ou através de meios eletrônicos devido a pandemia do COVID-19.

3.2 ÁREA DO PARTICIPANTE

Para os participantes do OABPrev-RJ é possível acessar através da área restrita informações como extrato de contribuições, informe de rendimento para fins do imposto de Renda, rentabilidades do plano e acessar serviços como simulador de benefício, emissão de boleto de aporte e alteração de contribuição.



**CLIQUE AQUI E ACESSE SUAS
INFORMAÇÕES**

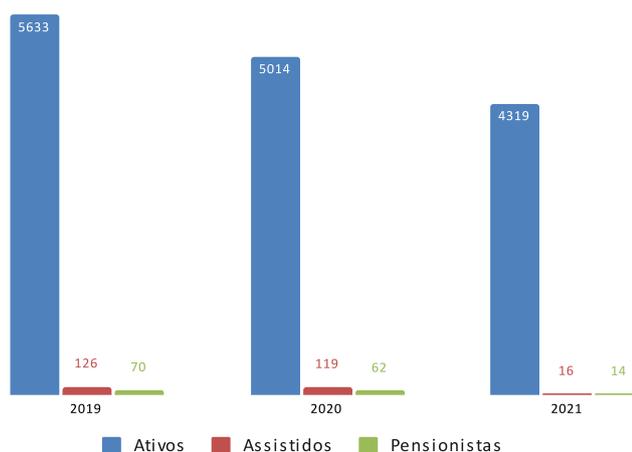
VISÃO

PREVIDENCIÁRIA

4. VISÃO PREVIDENCIÁRIA

4.1 TOTAL PARTICIPANTES

Evolução dos Participantes



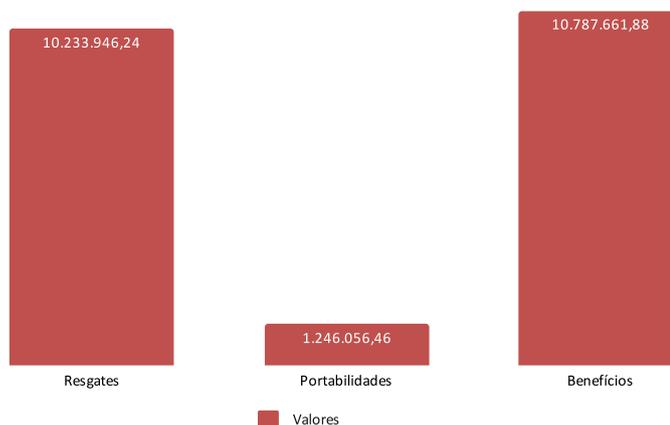
*Dados referentes ao encerramento do exercício, em 31/12/2021

4.2 BENEFÍCIOS E INSTITUTOS

Ao longo do exercício de 2021, a OABPrev-RJ efetuou o pagamento de resgates e portabilidades no valor de R\$10.233.946,24 e R\$1.246.056,46, respectivamente.

Ao longo do exercício de 2021, a OABPrev-RJ efetuou o pagamento de benefícios no valor de R\$ 10.787.661,88.

Benefícios e Institutos Pagos em 2021



*Dados referentes ao encerramento do exercício, em 31/12/2021

RAIO X DOS
INVESTIMENTOS

[VOLTAR SUMÁRIO](#)

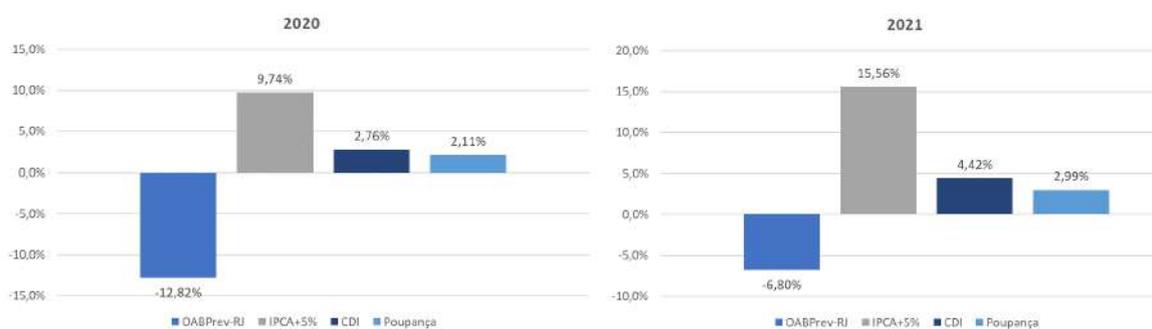
5. RAIOS X DOS INVESTIMENTOS

COMPARATIVO DA EVOLUÇÃO DA RENTABILIDADE NOS ÚLTIMOS 13 ANOS

Comparativo da evolução da rentabilidade nos últimos 13 anos

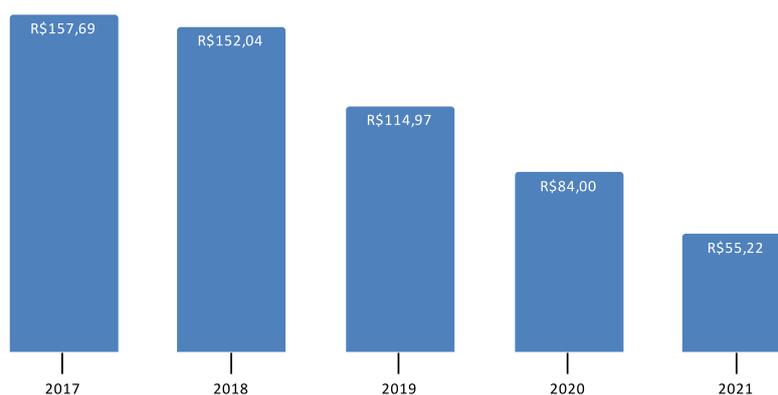
	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009
OABPREV-RJ	-6,80%	-12,82%	2,47%	1,82%	7,23%	15,43%	12,14%	7,26%	3,41%	12,34%	7,39%	8,14%	25,19%
IPCA+5%	15,56%	9,74%	9,47%	8,93%	8,09%	11,60%	15,89%	11,75%	11,23%	11,00%	11,76%	11,10%	9,40%
CDI	4,42%	2,76%	5,96%	6,42%	9,93%	13,99%	13,23%	10,80%	8,06%	8,40%	11,60%	9,75%	9,89%
POUPANÇA	2,99%	2,11%	4,26%	4,62%	6,93%	7,60%	8,01%	7,05%	5,81%	5,87%	7,50%	6,90%	7,05%

Resultado acumulado da rentabilidade no ano de 2021



Evolução do Patrimônio Social dos últimos 5 anos

Evolução do Patrimônio Social (Em milhões)



5.1 POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

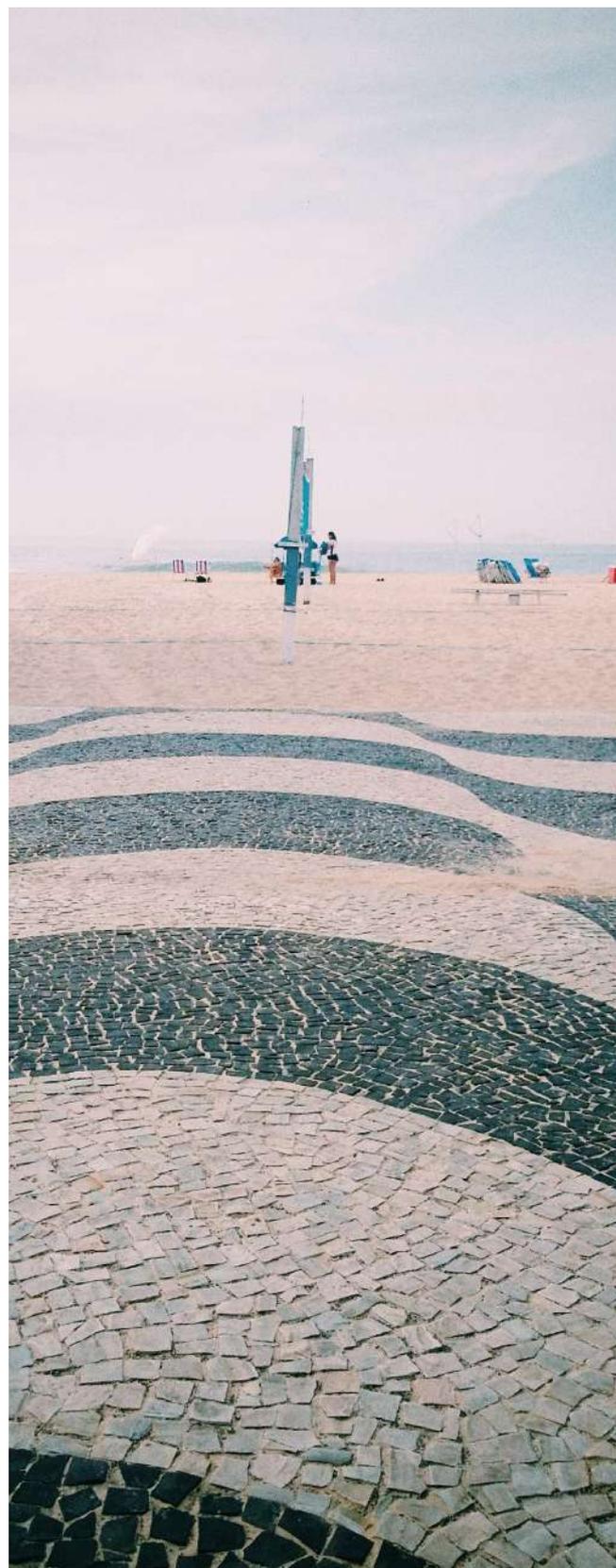
1. MENSAGEM DO AETQ

A presente Política de Investimento estabelece os princípios e diretrizes que devem reger os investimentos dos recursos confiados à OABPrev-RJ, com o objetivo de promover a rentabilidade, liquidez e segurança necessárias para assegurar o equilíbrio entre ativos e passivos do Plano de Benefícios.

Por este motivo, a OABPrev-RJ sempre procura investir em empresas que possuam responsabilidade socioambiental e excelência em governança corporativa, respeitando os princípios de diversificação e liquidez e os limites da legislação vigente. A definição estratégica de alocação de recursos da OABPrev-RJ é definida de acordo com os cenários econômicos que servem como importantes sinalizadores no planejamento.

A cada ano, a Política de Investimento da OABPrev-RJ passa por uma rigorosa revisão e aprovação do Conselho Deliberativo, que considera as expectativas dos retornos, a tolerância ao risco, o horizonte de tempo e a composição de longo prazo, bem como seus impactos sobre os investimentos do Plano de Aposentadoria e sobre o fluxo de contribuições.

A Política de Investimento do Plano de Benefícios da OABPrev-RJ decidiu pela redução do risco do portfólio do plano. A principal alteração se deu pela redução da alocação alvo em renda variável de 10% para 5%; elevação da alocação em renda fixa de 50% para 55%, elevação do limite de alocação em Fundos Multimercados de 10% para 15%, cujo único objetivo é reverter a situação de desenquadramento de um fundo ilíquido; abertura de limite de 10% no segmento de investimento no exterior, sem alvo de alocação. Esta foi uma proposta da Gestora que foi bem aceita em fóruns anteriores dos Conselhos e Diretoria Executiva da OABPREV-RJ. Essa medida também tem o objetivo de permitir adicional do risco do plano.



2. APRESENTAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

A OABPREV-RJ – Sociedade de Previdência Privada, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, é uma entidade fechada de previdência complementar instituída sob a forma de Entidade Civil, na forma da legislação em vigor, tem sede e foro na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, regendo-se por seu Estatuto, respectivo Regulamento, normas, instruções, planos de ação e demais atos aprovados por seu Conselho Deliberativo, e, ainda, pelas normas legais em vigor.

As diretrizes impostas nesse documento foram estabelecidas com base em um horizonte de cinco anos, e o período de vigência será de um ano caso a mesma não sofra alterações. Esta política de investimentos será submetida a revisões anuais ou em períodos inferiores a este, sempre que necessário, com o intuito de preservar as condições de segurança, meta de rentabilidade, solvência e liquidez dos investimentos, em decorrência de mudanças na conjuntura econômica, no passivo do plano de benefícios ou legislação.

A Política de Investimento 2021-2025 do Plano de Benefícios e do PGA, administrado pela OABPREV-RJ, tem como objetivos:

A)-Estabelecer diretrizes e medidas a serem observadas por todas as pessoas, internas ou externas à Entidade, que participam do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos do Plano, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada;

B)-Dar transparência aos patrocinadores, participantes e assistidos em relação aos principais aspectos relacionados à gestão dos investimentos e riscos.

No processo de planejamento desta política, a Entidade adotou o horizonte de sessenta meses, prevendo revisões anuais. Os limites e critérios utilizados decorrem e se fundamentam na regulamentação do setor, sobretudo na Resolução CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018.

3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DE INVESTIMENTOS

A estrutura de governança de investimentos destina-se a distribuir competências entre os diferentes níveis organizacionais, atribuindo-lhes responsabilidades associadas a objetivos de atuação, inclusive com o estabelecimento de alçadas de decisão de cada instância.

3.1 RESPONSABILIDADES E DEVERES INDIVIDUAIS COMUNS A TODOS

A pessoa, física ou jurídica, interna ou externa à EFPC, que participe do processo de gestão dos investimentos, em qualquer de suas etapas, independentemente de cargo, atribuição ou função desempenhada, mesmo que não possua qualquer poder deliberativo, atuando direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica contratada, na aplicação dos recursos do Plano, além das obrigações legais e regulamentares, deve:

I. Ter pleno conhecimento, cumprir e fazer cumprir as normas legais e regulamentares;

II. Possuir capacidade técnica, conhecimentos e habilidades compatíveis com as responsabilidades inerentes ao exercício profissional de cargo, emprego ou função relacionada à gestão de investimentos;

III. Observar atentamente a segregação de funções, abstando-se de realizar tarefas ou atividades que possam comprometer a lisura de qualquer ato, próprio ou de terceiros, devendo comunicar de imediato ao seu superior imediato ou ao órgão colegiado que seja membro;

IV. Não tomar parte em qualquer atividade, no exercício de suas funções junto à EFPC ou fora dela, que possa resultar em potencial conflito de interesses; e

V. Comunicar imediatamente a detecção de quaisquer situações em que possa ser identificada ação, ou omissão, que não esteja alinhada aos objetivos do Plano administrado pela EFPC, independentemente de obtenção de vantagem para si ou para outrem, da qual resulte ou não prejuízo.

3.2. DISTRIBUIÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Apresentam-se, a seguir, as principais atribuições de cada um dos órgãos de governança da Entidade, sem prejuízo de atribuições adicionais definidas em documentos internos:

Conselho Deliberativo

I. Aprovar a Política de Investimentos para a gestão dos recursos garantidores de seus Planos de Benefícios, no mínimo anualmente;

II. Estabelecer e adotar este documento para a gestão dos recursos garantidores do Plano de Benefícios;

III. Nomear Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado, para mandato por prazo indeterminado.

IV. Se, por motivos de força maior, fora do controle do Conselho Deliberativo, o Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado se encontrar impedido de exercer suas funções, conforme determinado nesta Política de Investimentos, o Conselho Deliberativo,

em reunião extraordinária, deve nomear outro Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado.

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da Entidade deve:

I. Fiscalizar as atividades de investimento da EFPC.

II. Fiscalizar o cumprimento das disposições da Política de Investimentos e suas respectivas atualizações anuais;

III. Manifestar-se, no mínimo semestralmente, em relação aos custos com a administração de recursos e realizar o acompanhamento da execução da Gestão de Recursos alinhada à Política de Investimentos e a legislação vigente, apontando os resultados que não estejam em consonância com os previstos.

IV. Fiscalizar se as normas relativas à segregação de funções estão sendo efetivamente cumpridas.

Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva da OABPREV-RJ deve:

I. Determinar o(s) Gestor(es) de Recursos a gerenciar(em) os ativos da Entidade;

II. Determinar o(s) Custodiante(s) dos ativos dos Planos da Entidade;

III. Determinar o(s) Administrador(es) de Recursos a gerenciar(em) os ativos do(s) Plano(s) da Entidade;

IV. Averiguar se as funções de Administração, Gestão e Custódia são segregadas;

V. Elaborar ou revisar a Política de Investimentos para a gestão dos recursos garantidores de seus Planos de Benefícios, no mínimo anualmente, e submetê-la a aprovação do Conselho Deliberativo;

VI. No mínimo a cada semestre, revisar e analisar a(s) performance(s) qualitativa e quantitativa de seu(s) Gestor(es) de Recursos, incluindo:

VII. Análise das taxas de retorno obtidas mediante comparação aos objetivos previamente estabelecidos;

VIII. Monitoramento do grau de risco assumido para o nível de retorno obtido;

IX. Revisão das atividades e características do(s) Gestor(es) de Recursos, conforme critérios determinados na sua(s) escolha(s).

X. Determinar o(s) provedor(es) da análise de performance, consultor(es) atuarial(ais) e demais especialistas quando necessário.

XI. Avaliar se os prestadores de serviço de gestão, análise e consultoria possuem registros na CVM;

XII. Evitar condições de conflito de interesses entre todos os agentes participantes dos processos decisórios de investimentos.

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ)

O Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado, conforme as disposições legais vigentes e esta Política de Investimentos, deve:

I. Cumprir e fazer cumprir os princípios, limites e disposições regulamentares e desta Política de Investimentos;

II. Acompanhar e monitorar o desempenho das carteiras e investimentos da OABPREV-RJ;

III. Monitorar os riscos das aplicações dos recursos garantidores dos planos de benefícios;

IV. Certificar-se que as funções de Administração, Gestão e Custódia dos Recursos da Entidade sejam

segregadas, conforme exigência da legislação;

V. Obter certificação em finanças por entidade de reconhecido mérito no mercado financeiro e verificar a mesma certificação dentre todos os participantes do processo decisório de investimentos da Entidade, conforme os prazos estabelecidos pela legislação;

VI. Evitar condições de conflito de interesses entre a Entidade e a Patrocinadora;

VII. Zelar pela promoção de altos padrões éticos na condução das operações relativas à aplicação dos recursos da OABPREV-RJ;

VIII. Conforme as disposições legais vigentes, responder administrativa, civil e criminalmente pela gestão, alocação, supervisão e acompanhamento dos investimentos da OABPREV-RJ, bem como pela prestação de informações relativas às aplicações desses recursos, sem prejuízo da responsabilidade solidária dos diretores da OABPREV-RJ e respectivos Gestor(es) de Recursos e Custodiante;

IX. Propor alterações na presente Política de Investimentos sempre que ela ferir disposições legais vigentes, ou impossibilitar a obtenção dos desejados padrões técnicos e éticos.

O Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado pode:

X. Opor-se à presente Política de Investimentos, ou revisões desta, apresentando em até 30 dias corridos, a partir da sua aprovação, parecer sobre pontos a que se opõe;

XI. Propor ao Conselho Deliberativo da OABPREV-RJ alteração na presente Política de Investimentos, que deve ser avaliada pelo Conselho Deliberativo da OABPREV-RJ em um prazo não superior a 30 dias;

XII. Desligar-se de suas funções quando estiver impedido, por motivos de força maior, de exercer suas funções, conforme determinado nessa Política de Investimentos. Nesse caso, deve encaminhar ofício ao Conselho Deliberativo, expondo os motivos do impedimento;

XIII. Desligar-se de suas funções, com aviso prévio de 30 dias;

XIV. Propor à Diretoria Executiva a nomeação, substituição e destituição de Gestores de Recursos, conforme Política definida neste documento;

XV. Propor à Diretoria Executiva a contratação de consultoria a fim de auxiliá-lo nas suas atribuições; Propor à Diretoria Executiva substituição do(s) Custodiante(s).

XVI. Propor à Diretoria Executiva substituição do(s) Custodiante(s).

XVII. O Mandato do Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado tem prazo indeterminado a contar da data de sua nomeação, ou conforme disposições determinadas pelo Conselho Deliberativo da Entidade.

Administrador Responsável pela Gestão de Risco

O Administrador Responsável pela Gestão de Risco, conforme as disposições legais vigentes e esta

Política de Investimentos, deve:

I. Providenciar todo o necessário para a implementação das ações de gerenciamento de riscos, responsabilizando-se pelas ações e coordenação das atividades voltadas a esse propósito.

II. Realizar a análise prévia dos riscos de investimentos, incluindo as respectivas garantias.

4. AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E DIRETRIZES PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS

4.1 CAPACIDADE TÉCNICA

4.1.1. PARTICIPANTES DO PROCESSO DECISÓRIO E DE ACESSORAMENTO PELA ENTIDADE

O participante do processo decisório e de assessoramento deverá comprovar que possui certificação profissional válida, de acordo com o disposto na Portaria Previc nº 169, de 27 de fevereiro de 2018. Deverão apresentar os certificados em até um ano, a contar da data de posse, os membros dos seguintes colegiados:

- Diretoria Executiva**
- Conselho Deliberativo**
- Conselho Fiscal**

Deverão apresentar os certificados antes da posse no cargo ou função:

- AETQ/ARGR**
- Profissionais da EFPC diretamente responsáveis pela aplicação dos recursos garantidores do Plano**

Exigido somente do Dirigente indicado para a função de AETQ, o profissional deverá ser habilitado para o exercício da função de AETQ, comprovando o recebimento da habilitação para o exercício da função, em processo realizado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, para confirmação do atendimento aos requisitos condicionantes ao exercício de determinado cargo ou função.

O controle da validação das certificações e habilitações deverá ser adotada pela Entidade.

4.1.2 PRESTADORES DE SERVIÇOS

A Entidade deverá averiguar para todos os prestadores de serviços a serem contratados o registro, autorização ou credenciamento, na CVM ou BCB, para cada uma de suas respectivas áreas de competência e serviços a serem prestados. O registro, autorização ou credenciamento deve indicar a precisa classificação da atividade a ser prestada à EFPC.

Para fins de avaliação de porte e experiência, a Entidade realizará o controle no ato da contratação e, anualmente, e/ou quando da revisão dos contratos com os prestadores de serviços. Segue responsabilidades dos prestadores de serviços que atuam no processo de análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisão sobre a aplicação dos recursos dos planos da Entidade:

Responsabilidades do(s) Administrador(es) de Recursos Contratados

O(s) Administrador(es) de Recursos deve(m):

I. Se responsabilizar por toda a Administração dos recursos do(s) plano(s) da Entidade e pelas informações, perante a Diretoria Executiva e a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), devendo estar identificado no regulamento;

II. Elaborar os livros de atas de assembléias;

III. Manter a escrituração das operações praticadas com recursos do(s) plano(s) da Entidade, incluindo os respectivos registros contábeis;

IV. Gerenciar as movimentações de recursos do(s) plano(s) da Entidade;

V. Distribuir ou repassar os rendimentos devidos;

VI. Receber valores em nome da Entidade;

VII. Prontamente notificar a Entidade caso, em algum momento, exista um investimento ou grupo de investimentos que estejam em desacordo com o regulamento do fundo ou contrato de administração de carteiras;

VIII. Informar a Entidade todos e quaisquer custos envolvidos na gestão dos recursos, tais como: taxa de administração, taxa de performance, auditoria, corretagem, publicação;

IX. Informar a Entidade a(s) política(s) de corretagem, incluindo retenção de Soft Dollar, ou seja, a retenção/repasse de quaisquer descontos nas taxas básicas de corretagem, obtidas pelo Gestor de Recursos.

Responsabilidades do(s) Gestor(es) de Recursos

As responsabilidades do(s) Gestor(es) de Recurso(s) devem ser estabelecidas em Contrato de Gestão específico e, quando necessário, detalhado por meio de Mandato de Gestão, o qual o gestor tem que aceitar formalmente.

Incluem-se entre as responsabilidades do(s) Gestor(es) de Recursos:

I. Realizar a gestão dos ativos do(s) plano(s) da Entidade, conforme a legislação em vigor e as restrições e diretrizes contidas no Documento Mandato ao(s) Gestor(es) de Recursos e em qualquer outro Documento suplementar que a Entidade vier a prover;

II. Aplicar os recursos ou parte dos recursos do(s) plano(s) da Entidade em fundos de investimentos somente se os ativos integrantes das carteiras dos mesmos forem permitidos pela legislação em vigor e pelas restrições e diretrizes contidas neste Documento e/ou em qualquer outro Documento suplementar que a Entidade vier a prover;

III. Determinar a alocação de recursos no curto prazo e a seleção de títulos e valores mobiliários de acordo com seu(s) Mandato(s) de Investimentos;

IV. Reunir-se periodicamente com a Entidade para apresentar suas análises da performance dos investimentos e para descrever suas estratégias de investimentos presente e futuras de acordo com seus mandatos de investimentos. As reuniões com o(s) Gestor(es) de Recursos pode ocorrer em qualquer forma e tempo, conforme agenda determinada pela Entidade em comum acordo com os Gestores;

V. Preparar e encaminhar Ata, quando aplicável, contendo, principalmente, diretrizes e objetivos de curto prazo;

VI. Preparar e entregar trimestralmente demonstrativos por escrito sobre a performance dos investimentos e propor estratégias de investimentos;

VII. Fornecer para a Entidade relatórios mensais sobre a posição patrimonial administrada, segmentada em classes de ativos e taxas de retornos obtidas;

VIII. Fornecer para a Entidade relatórios mensais de gerenciamento de risco;

IX. Prontamente notificar a Entidade caso, em algum momento, exista um investimento ou grupo de investimentos que estejam em desacordo com o Documento Mandato ao(s) Gestor(es) de Recursos ou disposições legais;

X. Investir em fundos de investimento (FI e FIC), criados e mantidos conforme a legislação em vigor aplicável a fundos de investimentos para Entidades

Fechadas de Previdência Complementar;

XI. Identificar aspectos do Documento Mandato ao(s) Gestor(es) de Recursos, tangíveis às funções do Gestor, e passíveis de revisão em virtude de novas estratégias de investimentos ou mudanças no mercado de capitais, caso o Gestor os julgue pertinentes;

XII. Explicar as características de outras classes de ativos a serem consideradas e como essas classes podem apoiar na determinação dos objetivos da Entidade, obtenção de retornos ou redução de riscos;

XIII. Informar prontamente a Entidade caso da existência de algum elemento no Documento Mandato ao(s) Gestor(es) de Recursos que inviabilize a obtenção dos objetivos da Entidade;

XIV. Fornecer prontamente aos Agentes Custodiantes todas as compras e vendas de títulos e valores mobiliários individuais;

XV. Informar a Entidade, mensalmente, todos e quaisquer custos envolvidos na gestão dos recursos, tais como: taxa de administração, taxa de performance, auditoria, corretagem, publicação;

XVI. Informar a Entidade, anualmente, sua política de corretagem, incluindo retenção de Soft Dollar, ou seja, a retenção / repasse de quaisquer descontos nas taxas básicas de corretagem, obtidas pelo Asset Manager;

XVII. Reportar mensalmente todas as transações de investimentos para a Entidade identificando o custo da transação;

XVIII. Responsabilizar-se por uma administração ética, transparente e objetiva;

XIX. Administrar os recursos do(s) plano(s) da Entidade respeitando todos os limites e disposições legais como se fosse o único Gestor de Recursos da Entidade, com exceção dos limites que incluem

investimentos das Patrocinadoras;

XX. Assumir toda responsabilidade, incluindo o ressarcimento de multas ou perdas, provenientes do descumprimento de suas responsabilidades;

XXI. Negociar títulos e valores mobiliários do segmento de renda fixa preferencialmente por meio de plataformas eletrônicas de negociação administradas por entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários;

XXII. Quando operar em meio distinto às plataformas eletrônicas, devem informar à Entidade todos os valores negociados em mercado de balcão (compra e/ou venda) de quaisquer operações de renda fixa de carteiras administradas ou fundos de investimentos exclusivos juntamente com os referenciais de mercado definidos conforme a legislação em vigor;

XXIII. Comprovar perante a Entidade que todos os profissionais diretamente envolvidos no processo de investimentos encontram-se devidamente certificados por entidade de reconhecido mérito no mercado nacional e manter essa informação devidamente atualizada;

XXIV. Permitir a órgãos de fiscalização, consultoria e auditoria (interna da Entidade ou externa) acesso a todas as informações referentes a seus investimentos;

XXV. Garantir que não há conflito de interesses entre o Gestor de Recursos, Custodiantes, Consultores, Entidade e suas Patrocinadoras, no que tange seu mandato de gestão. Assim, sempre que o Gestor identificar alinhamento de interesses com alguma das partes acima mencionadas deve prontamente informar à Entidade para que a mesma possa tomar as medidas necessárias;

XXVI. Garantir que as funções de Gestão, Administração e Custódia são segregadas, conforme determinação legal.

Responsabilidades do(s) Agente(s) Custodiante Contratado(s)

As atividades do Agente Custodiante incluem, mas não se limitam a:

- Controlar e movimentar os títulos, valores mobiliários e demais operações integrantes das carteiras do(s) plano(s) da Entidade;
- Executar a liquidação física e financeira das operações de acordo com a Política de Investimentos e legislação em vigor;
- Gerenciar a documentação e informações referentes aos eventos associados aos títulos e valores mobiliários;
- Receber e exercer direitos, resgates, amortizações e/ou reembolsos devidos dos títulos e valores mobiliários da Entidade;
- Valorizar a carteira e emitir o fluxo de caixa;
- Executar a reconciliação de custódia;
- Apurar e controlar impostos;
- Gerar relatórios de estoque da carteira;
- Controlar e atualizar os preços dos ativos custodiados;

O Agente Custodiante é responsável pela consolidação e pelo efetivo acompanhamento das movimentações dos títulos e valores mobiliários integrantes das diversas carteiras que compõem os segmentos de renda fixa e renda variável. O Custodiante é responsável, ainda, pela verificação e controle da conformidade das operações efetivadas em meio distinto às plataformas eletrônicas.

4.2 PRESTADORES DE SERVIÇOS RELACIONADOS À GESTÃO DOS INVESTIMENTOS

A EFPC estabelece alguns critérios básicos e a serem observados nas fases de seleção/contratação dos prestadores de serviços que participe da avaliação, monitoramento e execução de atividades relacionadas a gestão dos investimentos.

4.2.1 CONSULTORIAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

A EFPC é a responsável pela contratação de consultorias de títulos e valores mobiliários (investimento e risco). Os itens mínimos a serem avaliados são:

- Registro de Consultor perante a CVM, de acordo com Instrução CVM 592/2017.
- Estrutura organizacional e equipe qualificada para atendimento as exigências da Entidade.
- Comprovada experiência de atuação no mercado de investimentos voltado para EFPC.
- Código de Ética e Conduta da Empresa.
- Manual contra Lavagem de Dinheiro.

O monitoramento da consultoria será de responsabilidade da Entidade e analisará os seguintes itens como forma de avaliação dos serviços prestados:

- Qualidade do atendimento do consultor e equipe de analistas designada para a Entidade.
- Qualidade das informações e relatórios destinados a Entidades.
- Atendimento integral ao escopo dos serviços descritos no contrato de serviços.
- Satisfação dos serviços prestados para a Entidade.

4.2.2 GESTOR DE RECURSOS

A EFPC é a responsável pela contratação do gestor de recursos. Os itens mínimos a serem avaliados são:

- Registro de Gestor perante a Comissão de Valores Mobiliários (CVM).
- Histórico e Estrutura Organizacional.
- Histórico da Equipe de Gestão.
- Patrimônio Líquido sob gestão.
- Política de RH (remuneração, benefícios e retenção) da equipe de Investimentos.
- Carteira de clientes EFPC.
- Comprovada experiência de atuação no mercado de investimentos voltado para EFPC.
- Código de Ética e Conduta da Empresa.
- Manual contra Lavagem de Dinheiro.
- Filosofia de Investimento.
- Produtos (Fundos de Investimentos) e Performance
- Custos
- Sistemas de Risco.
- Política de Segurança da Informação.
- Política de Contingências
- Compliance e Governança

4.2.3 ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA E AGENTE CUSTODIANTE

A EFPC é a responsável pela contratação do Administrador Fiduciário e Agente Custodiantes. Os itens mínimos a serem avaliados são:

- Registro de Agente de Custódia perante a Comissão de Valores Mobiliários (CVM).
- Histórico e Estrutura Organizacional.
- Comprovação da prestação de serviços de custódia voltada para EFPC.
- Patrimônio Líquido sob gestão.
- Política de RH (remuneração, benefícios e retenção).
- Carteira de clientes EFPC.
- Código de Ética e Conduta da Empresa.
- Manual contra Lavagem de Dinheiro.
- Custos

[VOLTAR SUMÁRIO](#)

- Sistemas de Risco.
- Política de Segurança da Informação.
- Política de Contingências
- Compliance e Governança

5. CONFLITOS DE INTERESSE E RESPONSABILIDADES

Agentes Envolvidos:

- A Entidade (Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria);
- O Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (Resolução CMN nº 4661);
- O(s) Administrador(es) de Recursos;
- Qualquer funcionário, agente ou terceiro envolvido na prestação de serviços relacionados à gestão de recursos da Entidade.

Conflito de Interesse:

- Nenhum dos agentes, acima listados pode exercer seus poderes em benefício próprio ou de terceiros. Não podem, também, se colocar em situações de conflito ou de potencial conflito entre seus interesses pessoais, profissionais, da Patrocinadora e deveres relacionados à gestão dos recursos da Entidade;
- Os agentes, acima listados, devem expor qualquer associação direta, indireta ou envolvimento que poderiam resultar qualquer percepção atual ou potencial de conflito de interesses em relação aos investimentos da Entidade.

Procedimento do Disclosure:

Os agentes, acima listados, devem:

- Revelar à Entidade de forma escrita a natureza e a extensão de seus potenciais conflitos para fins de gerenciamento prévio de potenciais conflitos de interesses;
- Manter a Entidade atualizada sempre que constatar a ocorrência de um potencial conflito de interesse.

- A Entidade deverá solicitar aos seus prestadores:
- Documento comprobatório que ateste a situação de potenciais conflitos de interesses;
- Ajustar os contratos de seus prestadores para que atendam os requisitos dispostos deste capítulo.

6. PREMISSAS ADOTADAS PARA PROCEDIMENTOS DE INVESTIMENTOS

Todo e qualquer investimento a ser realizado deverá estar de acordo com a legislação e com as diretrizes estabelecidas na presente política de investimentos.

Os responsáveis pela compra, venda e alocação de ativos financeiros ou fundos de investimentos deverão verificar os seguintes itens abaixo:

- Conformidade com a política de investimento e com a legislação vigente;
- Análise das características do investimento proposto e sua adequação aos objetivos do Plano e/ou mandatos próprios;
- Análise do retorno esperado do ativo ou do fundo, conforme objetivo de retorno e risco daquele mandato;
- Análise dos riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, legal, sistêmico e outros inerentes a cada operação;
- Análise do horizonte de investimento e sua adequação com os objetivos do Plano ou do mandato.

7. PLANO DE BENEFÍCIOS

Esta Política de Investimentos apresenta as diretrizes para a aplicação dos recursos garantidores dos Planos de Contribuição Definida da OABPREV-RJ. A gestão dos ativos do plano é realizada através de aplicação em fundos de investimentos exclusivos e não exclusivos.

PLANO DE BENEFÍCIOS

NOME	PLANO DE BENEFÍCIO OABPREV - RJ
MODALIDADE	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA
CNPB	206.0057-74

8. LIMITES PARA EXPOSIÇÃO DA CARTEIRA

As tabelas a seguir apresentam as alocações-objetivo e os limites de aplicação para o plano e em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN nº 4661/2018.

SEGMENTO	TARGET	MÍN.	MÁX.
RENDA FIXA	50,00%	30%	100%
RENDA VARIÁVEL	10,00%	0%	20%
INVESTIMENTOS ESTRUTURADO	20,00%	0%	20%
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR ESTRUTURADOS	-	-	-
IMOBILIÁRIO	20,00%	0%	20%

8.1 BENCHMARKS POR SEGMENTO E METAS DE RENTABILIDADE

Entende-se como índice de referência, ou benchmark, para determinado segmento de aplicação o índice que melhor reflete a rentabilidade esperada para o curto prazo, isto é, para horizontes mensais ou anuais, conforme as características do investimento. Esse índice está sujeito às variações momentâneas do mercado.

Por outro lado, a meta reflete a expectativa de rentabilidade de longo prazo dos investimentos realizados em cada um dos segmentos listados a seguir – rentabilidade esta que pode apresentar menor volatilidade e maior aderência aos objetivos do plano.

SEGMENTO	BENCHMARK	META DE RENTABILIDADE
RENDA FIXA	CDI	SELIC + 0,5%
RENDA VARIÁVEL	IBRX	SELIC + 8%
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	IPCA+5%	IPCA+5%
INVESTIMENTO NO EXTERIOR	-	-
IMOBILIÁRIO	IPCA+5%	IPCA+5%
OPERAÇÕES PARTICIPANTES	-	-
CONSOLIDADO	50% CDI + 10% IBRX + 40% (IPCA+5%)	IPCA + 5%

8.2 OBJETIVO DE RETORNO PARA A ENTIDADE

A estimativa de retorno dos investimentos para o ano de 2021 foi definida com base no cenário econômico projetado, considerando as possíveis variações que os principais indicadores podem sofrer. A correlação entre os ativos também foram considerados. No quadro abaixo a estimativa de retorno da Entidade em relação a cada segmento de aplicação, bem como o que foi observado nos últimos períodos.

PLANO	2016	2017	2018	2019	2020	2021*
CONSOLIDADO	15,43%	7,23%	1,82%	2,47%	-12,37%	5,88%
RENDA FIXA	15,57%	8,99%	3,53%	-	-	2,86%
RENDA VARIÁVEL	24,22%	-	-1,68%	-	-	10,36%
INV. ESTRUTURADOS	-0,07%	-14,21%	-0,74%	-	-	8,54%
IMÓVEIS		-	-	-	-	8,54%

9. LIMITES DE ALOCAÇÃO

As aplicações dos perfis devem observar os limites estabelecidos por esta política de investimento, pela Resolução CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018, conforme definido nas tabelas abaixo.

MODALIDADES DE INVESTIMENTO	LIMITES	
	LEGAL	
Renda Fixa	100%	100%
Títulos da dívida pública mobiliária federal interna	100%	100%
ETF renda fixa composto por títulos da dívida pública mobiliária federal interna		100%
Ativos financeiros de renda fixa de emissão com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras bancárias	80%	80%
Ativos financeiros de renda fixa de emissão de sociedade por ações de capital aberto,		80%
ETF Renda Fixa		80%
Títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais	20%	0%
Obrigações de organismos multilaterais emitidas no País		20%
Ativos financeiros de renda fixa de emissão, com obrigação ou coobrigação, de instituições financeiras não bancárias e de cooperativas de crédito, bancária ou não bancárias.		20%
Debêntures emitidas por sociedade por ações de capital fechado nos termos do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011.		20%
FIDC e FICFIDC, CCB e CCCB		20%
CPR, CDCA, CRA e WA		0%

[VOLTAR SUMÁRIO](#)

Segmento Especial de Listagem: Ações, bônus, recibos, certificados de depósito + ETF de sociedade de capital aberto admitidos à negociação em segmento especial que	70%	20%
SEGMENTO NÃO ESPECIAL: AÇÕES, BÔNUS, RECIBOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITO +	50%	20%
Brazilian Depositary Receipts – BDR classificados como nível II e III.	10%	10%
Certificados representativos de ouro físico no padrão negociado em bolsa de mercadorias	3%	0%
Estruturado	20%	20%
FIP (cotas de fundos de investimento em participações).	15%	15%
FIM (cotas de fundos de investimento classificados como multimercado) e FICFIM (cotas	15%	10%
FAMA (cotas de fundos de investimento classificados como "Ações – Mercado de Acesso")	15%	0%
COE (Certificados de Operações Estruturadas)	10%	10%
Imobiliário	20%	20%
FII (cotas de fundos de investimento imobiliário (FII) e FICFII (cotas de fundos de	20%	20%
CRI (certificados de recebíveis imobiliários)		20%
CCI (cédulas de crédito imobiliário)		20%
Estoque imobiliário		-
Operações com Participantes	15%	0%
Empréstimos pessoais concedidos com recursos do Plano de benefícios aos seus participantes e assistidos.	15%	0%
Financiamentos imobiliários concedidos com recursos do Plano de benefícios aos seus		0%
Exterior	10%	0%
FI e FICFI classificados como "Renda Fixa – Dívida Externa"	10%	0%
ETF índice do exterior negociado em bolsa de valores do Brasil		0%
FI e FICFI com o sufixo "Investimento no Exterior" – 67%		0%
FI e FICFI com o sufixo "Investimento no Exterior"		0%
Brazilian Depositary Receipts – BDR classificados como nível I e FIA - BDR nível I (cotas dos fundos da classe "Ações – BDR Nível I").		0%
Outros ativos financeiros no exterior pertencentes às carteiras dos fundos constituídos no Brasil, que não estejam previstos nos incisos anteriores.		0%

VOLTAR SUMÁRIO

ALOCAÇÃO POR EMISSOR	LIMITES	
	LEGAL	POLÍTICA
Tesouro Nacional	100%	100%
Fundos de investimento cujas cotas sejam admitidas à negociação no mercado secundário por intermédio de bolsa de valores – Fundo de índice de renda fixa composto exclusivamente por títulos da dívida mobiliária federal interna	20%	20%
Instituição financeira autorizada a funcionar pelo Bacen	20%	20%
Debêntures de Infraestrutura	15%	15%
Tesouro Estadual ou Municipal	10%	0%
Companhias abertas com registro na CVM	10%	10%
Organismo multilateral <small>ou multilateral</small>	10%	0%
Companhias securitizadoras	10%	0%
Patrocinador do Plano de Benefícios	10%	10%
FIDC/FICFIDC	10%	10%
Fundos de Índice Referenciado em Cesta de Ações de Companhias Abertas	10%	10%
Sociedades de Propósito Específico – SPE	10%	10%
FI/FIC Classificados no Segmento de Investimentos Estruturados	10%	10%
FI/FIC Classificados como Dívida Externa no Segmento de Investimentos no Exterior	10%	10%
Fundos de investimento cujas cotas sejam admitidas à negociação no mercado secundário por intermédio de bolsa de valores – Fundo de índice de renda fixa	10%	10%
Demais emissores	10%	10%
CONCENTRAÇÃO POR EMISSOR	LIMITES	
	LEGAL	POLÍTICA
% do capital votante de uma mesma Cia. Aberta	25%	25%
% do capital total de uma mesma Cia. Aberta ou de uma mesma SPE	25%	25%
% do PL de uma mesma Instituição Financeira	25%	25%
% do PL de Fundo de Índice Referenciado em Cesta de ações de Cia. Aberta	25%	25%

VOLTAR SUMÁRIO

% do PL de Fundo de Investimento classificado no Segmento de Investimentos Estruturados	25%	25%
% do PL de Fundo de Investimentos classificados no Segmento de Investimentos no Exterior	25%	25%
% do PL de Fundos de Investimento cujas cotas sejam admitidas à negociação no mercado secundário por intermédio de bolsa de valores – Fundo de índice de renda fixa	25%	25%
% do PL de Fundos de Índice no Exterior negociados em Bolsa de Valores no Brasil	25%	25%
% do Patrimônio Separado de Certificados de Recebíveis com Regime Fiduciário	25%	25%

CONCENTRAÇÃO POR INVESTIMENTO	LIMITES	
	LEGAL	POLÍTICA
% de uma mesma série de títulos ou valores mobiliários, exceto ações, bônus de subscrição de ações, recibos de subscrição de ações, certificados de recebíveis emitidos com adoção de regime fiduciário e debêntures de infraestrutura	25%	25%
% de uma mesma classe ou série de cotas de FIDC	25%	25%
% de um mesmo empreendimento imobiliário	25%	25%

10. POLÍTICA DE DERIVATIVOS

A Entidade estabelece que para a realização de operações com derivativos, devem ser obedecidos os limites, todas as condições e controles necessários para atuação nos correspondentes mercados de Renda Fixa e de Renda Variável estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.661 e demais legislações aplicáveis. Todas as operações de derivativos (Swap, Futuro, Termo e Opções) devem ser garantidas por Bolsa de Valores ou de Mercadorias e Futuros (B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO);

Não são permitidas operações de derivativos para fins de alavancagem, ou seja, o valor nocional líquido de todos os derivativos empregados na gestão de carteiras e fundos não pode ser superior ao respectivo patrimônio líquido das carteiras ou fundos;

Não são permitidos lançamentos de opções a descoberto.

11. PRECIFICAÇÃO DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Todos os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras de investimentos com gestão de terceiros da Entidade ou fundos de investimentos nos quais são aplicados os recursos da Entidade devem ser precificados (marcados) ao valor de mercado.

A atividade de precificação dos títulos é delegada ao agente custodiante, sendo que a metodologia empregada deve estar clara e em consonância com as normativas legais. Dessa forma, pode-se estabelecer que esse apuração estará sujeito ao manual de marcação de ativos do agente custodiante responsável pelos investimentos da Entidade.

É recomendável que todas as negociações sejam realizadas através de plataformas eletrônicas e em bolsas de valores e mercadorias e futuros, visando maior transparência e maior proximidade do valor real de mercado.

12. CONTROLES E CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS RISCOS DOS INVESTIMENTOS DA ENTIDADE

Em linha com o que estabelece a Resolução CMN nº 4.661/2018, este capítulo demonstra quais serão os critérios, parâmetros e limites de gestão de risco dos investimentos.

No caso dos investimentos realizados por gestores terceirizados, embora os controles sejam de responsabilidade do gestor, os parâmetros de riscos são verificados periodicamente pela EFPC.

Através desse capítulo iremos abordar quais os principais riscos a serem avaliados, destacando a importância de se estabelecer regras que permitam identificar, avaliar, mensurar, controlar e monitorar os riscos aos quais os recursos do Plano estão expostos, entre eles os de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, legal e sistêmico. Esse tópico disciplina ainda o monitoramento dos limites de alocação estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.661/2018 e por esta Política de Investimento.

12.1 RISCO DE MERCADO

Segundo o Art. 10 da Resolução CMN nº 4.661/2018, as Entidades devem acompanhar e gerenciar o risco e o retorno esperado dos investimentos diretos e indiretos com o uso de modelo que limite a probabilidade de perdas máximas toleradas para os investimentos.

Esse acompanhamento do risco de mercado será feito através de dois índices amplamente conhecidos no mercado financeiro, o Value-at-Risk (VaR) ou Value-at-Risk(B-VaR), e o Tracking Error. O VaR (B-VaR) estima, com base em um intervalo de confiança e em dados históricos de volatilidade dos ativos presentes

na carteira analisada, qual a perda máxima esperada (ou perda relativa) nas condições atuais de mercado.

O limite de exposição a risco de mercado é dado por:

- Renda Fixa: VaR de 0,70% em relação ao Benchmark composto de Renda Fixa, para um período de 1 dia úteis;
- Renda Variável: Tracking Error máximo esperado de 10% para um horizonte temporal de um ano, com confiança de 67%;

12.2. RISCO DE CRÉDITO

Entende-se por risco de crédito aquele risco que está diretamente relacionado à capacidade de uma determinada contraparte de honrar com seus compromissos. Esse risco pode impactar a carteira de duas formas:

- Diminuição do valor de determinado título, em função da piora da percepção sobre o risco de a contraparte emissora realizar o pagamento;
- Perda do valor investido e dos juros incorridos e ainda não pagos.

A gestão do risco de crédito será realizada considerando principalmente os ratings dos títulos de dívida bancária ou corporativa, ou das operações de crédito estruturadas, sem prejuízo às análises realizadas em relação à estrutura dos ativos.

Para a tomada de decisão sobre um possível investimento em um papel de crédito, a EFPC deve considerar as características, garantias e fontes de risco do ativo em si.

Com relação aos investimentos diretos em ativos com risco de crédito, a avaliação dos investimentos deve adotar critérios de análise que não se limitem à classificação de risco (rating) atribuído por agência classificadora, mas que abordem adicionalmente pelo menos os pontos apresentados a seguir.

No caso de investimentos indiretos (por meio de fundos de investimentos), cujo gestor tem a discricionariedade da alocação, a avaliação será feita com base nas restrições e condições estabelecidas no regulamento do fundo.

Sugere-se que a análise considere os seguintes pontos:

- Análise dos Emissores

Nos investimentos em que a contraparte seja o principal pilar para a análise do risco da operação, é importante analisar aspectos financeiros (capacidade de pagamento), histórico de atuação, governança, controle acionário, setoriais, impactos políticos (se existirem), aspectos legais da emissão como índices financeiros (cobertura, alavancagem e outros).

- Análise de prospectos e outras documentações

Em uma operação estruturada, é necessária a análise das documentações que competem à operação (prospecto, regulamento e outras), entendendo-se quais as garantias, seus vínculos e/ou lastros, responsabilidades, estrutura de gerenciamento de fluxo de caixa, custos, volume de emissão, prazo do investimento, etc.

- Comparação da duration e fluxo de caixa

A duration de uma operação pode ser considerada na tomada de decisão de forma a ordenar a preferência, quanto a operações de mesmo retorno e diferente duration, sendo, portanto, uma variável de análise importante.

- Análise do impacto de nova operação na carteira

Para completar a análise, depois de consideradas as características individuais da operação e de compará-la com alternativas disponíveis, é necessário analisar o impacto da inserção deste papel na carteira atual. Esta análise também deve ter um aspecto quantitativo preponderante, sem perder de vista as metas atuariais e os critérios de enquadramento da carteira.

- Monitoramento de operações de crédito

A decisão de investir em um ativo de crédito traz consigo a necessidade de um acompanhamento contínuo do desempenho das operações. Nesse sentido, é necessário acompanhar a classificação de risco das agências de rating e os dados da operação disponíveis no mercado. A contraparte também deve ser periodicamente acompanhada.

A Entidade poderá utilizar, entre outros instrumentos, para essa avaliação os ratings atribuídos por agência classificadora de risco de crédito atuante no Brasil.

Para checagem do enquadramento, os títulos privados devem, a princípio, ser separados de acordo com suas características. Os seguintes pontos devem, adicionalmente, ser considerados:

- Para títulos emitidos por instituições financeiras, será considerado o rating da instituição;
- Para títulos emitidos por quaisquer outras instituições não financeiras, será considerado o rating da emissão, e não o rating da companhia emissora;

É preciso verificar se a emissão ou emissor possui rating por uma das agências elegíveis e se a nota é, de acordo com a escala da agência no mercado local, igual ou superior à classificação mínima apresentada a seguir:

RATING MÍNIMO PARA CLASSIFICAÇÃO COMO GRAU DE INVESTIMENTO (POR AGÊNCIA, PRAZO E MODALIDADE DE APLICAÇÃO) – ESCALA BRASILEIRA		
AGÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	EMISSÕES BANCÁRIAS	OUTRAS EMISSÕES
FITCH RATINGS	BBB-(BRA)	BBB-(BRA)
MOODY'S	BAA3.BR	BAA3.BR
STANDARD & POOR'S	BRBBB-	BRBBB-

Os investimentos que possuírem rating igual ou superior às notas indicadas na tabela serão classificados como Grau de Investimento, observadas as seguintes condições:

- Caso duas das agências classificadoras admitidas classifiquem o mesmo papel ou emissor, será considerado, para fins de enquadramento, o pior rating;
- O enquadramento dos títulos ou emissores será feito com base no rating vigente na data da verificação da aderência das aplicações à política de investimento.

As agências de classificação de risco utilizadas na avaliação dos ativos de crédito privado domiciliadas no país devem estar registradas na Comissão de Valores Mobiliários (CVM). No caso de agências domiciliadas no exterior, essas devem ser reconhecidas pela CVM.

O controle da exposição a crédito privado é feito através do percentual de recursos alocados em títulos privados, considerada a categoria de risco dos papéis. O controle do risco de crédito deve ser feito em relação aos recursos garantidores, evitando-se exposição a ativos não elegíveis.

Eventuais rebaixamentos de ratings de papéis já integrantes da carteira de investimentos deverão ser avaliados individualmente, visando a proteger o interesse dos participantes do Plano de benefícios.

O limite para títulos classificados na categoria Grau Especulativo ficou estabelecido em 5% do patrimônio total do plano. Esse limite visa comportar eventuais rebaixamentos de ratings de papéis já integrantes da carteira de investimentos, papéis que já se enquadram nesta categoria e eventuais ativos presentes em fundos de investimentos condominiais (mandato não discricionário). Nesse sentido, o limite acima não deve ser entendido como aval para aquisição de títulos que se enquadrem na categoria "Grau Especulativo" por parte dos gestores de carteira.

12.3. RISCO DE LIQUIDEZ

A Entidade, continuamente, procede ao gerenciamento deste risco através de estudos de projeção de liquidez. Com a adoção dessa política, a Entidade visa a eliminar a possibilidade de que haja qualquer dificuldade em honrar seus compromissos previdenciários no curto prazo.

O risco de liquidez compreende o risco de ocorrência das seguintes situações:

- Indisponibilidade de recursos para liquidação de suas obrigações atuariais (Passivo) na sua respectiva competência;
- Posições em determinados ativos que estejam sujeitos a variações abruptas de preço por liquidez baixa ou inexistente (Ativo).

Os itens a seguir detalham as características destes riscos e a forma como eles serão geridos.

É importante registrar que os instrumentos de controle apresentados são baseados em modelos estatísticos, que por definição estão sujeitos a desvios decorrentes de aproximações, ruídos de informações ou de condições anormais de mercado.

Serão adotados os seguintes mecanismos de controle para mitigação desses riscos:

CONTROLES DO RISCO DE LIQUIDEZ	
RISCO	CONTROLES ADOTADOS
COTIZAÇÃO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	OBSERVAÇÃO DAS REGRAS PARA SOLICITAÇÃO DE RESGATES, COTIZAÇÃO E PAGAMENTO DE RESGATES; OBSERVAÇÃO DO PRAZO DE DURAÇÃO DO FUNDO, NO CASO DE FUNDOS FECHADOS.
LIQUIDEZ DE ATIVOS	OBSERVAÇÃO DOS LIMITES DE CONCENTRAÇÃO E DIVERSIFICAÇÕES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE; OBSERVAÇÃO DA LIQUIDEZ DO MERCADO SECUNDÁRIO.
PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES	O RISCO DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES É CONTINUAMENTE MONITORADO E OS ESTUDOS DE MACROALOCAÇÃO CONSIDERAM ESSA PREMISSA.

12.4. RISCO OPERACIONAL

O Risco Operacional caracteriza-se como "a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos". A gestão será decorrente de ações que garantam a adoção de normas e procedimentos de controles internos, alinhados com a legislação aplicável.

Dentre os procedimentos de controle podem ser destacados:

- Conhecimento e mapeamento profundo de seus procedimentos operacionais;
- Avaliação dos pontos sujeitos a falhas de qualquer tipo;
- Avaliação dos impactos das possíveis falhas;
- Avaliação da criticidade de cada processo, em termos dos erros observados e dos impactos causados.
- A definição de rotinas de acompanhamento e análise dos relatórios de monitoramento dos riscos descritos nos tópicos anteriores;
- O estabelecimento de procedimentos formais para tomada de decisão de investimentos;
- Acompanhamento da formação, desenvolvimento e certificação dos participantes do processo decisório de investimento; e
- Formalização e acompanhamento das atribuições e responsabilidade de todos os envolvidos no processo de planejamento, execução e controle de investimento.

As atividades críticas são revistas de forma prioritária, e as demais são revistas conforme a necessidade. Esse processo é realizado rotineiramente, de forma a prover a segurança necessária.

12.5. RISCO LEGAL

O risco legal está relacionado à não conformidade com normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos. O controle dos riscos dessa natureza, que incidem sobre atividades e investimentos, será feito por meio:

- Da realização de relatórios de compliance, que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e à política de investimento, realizados com periodicidade mensal e analisados pelo Conselho Fiscal;
- Da utilização de pareceres jurídicos para

contratos com terceiros, quando necessário.

12.6. RISCO SISTÊMICO

O risco sistêmico se caracteriza pela possibilidade de que o sistema financeiro seja contaminado por eventos pontuais, como a falência de um banco ou de uma empresa. Apesar da dificuldade de gerenciamento deste risco, ele não deve ser relevado. É importante que ele seja considerado em cenários, premissas e hipóteses para análise e desenvolvimento de mecanismos de antecipação de ações aos eventos de risco.

Para o monitoramento do risco sistêmico será calculado o VaR da carteira consolidada conforme parâmetros já estabelecidos anteriormente.

Para tentar reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, a alocação dos recursos deve levar em consideração os aspectos referentes à diversificação de setores e emissores, bem como à diversificação de gestores externos de investimento, visando a mitigar a possibilidade de inoperância desses prestadores de serviço em um evento de crise.

12.6. RISCO SISTÊMICO

O risco atuarial é proveniente da não aderência das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na estimativa do cálculo do passivo e, conseqüentemente, dos recursos necessários para a fundação honrar com os benefícios a serem pagos aos participantes do plano.

De acordo com a Resolução nº 18, de 28 de março de 2006, do Conselho de Gestão da Previdência Complementar, alterada pela Resolução nº 15, de 19 de novembro de 2014, do Conselho Nacional de Previdência Complementar, essas hipóteses representam expectativas de longo prazo, pois se destinam a prever os compromissos futuros até o encerramento do plano de benefícios. Além

de considerar as hipóteses correntes, faz – se necessário incorporar as tendências futuras nos procedimentos atuariais. Por exemplo, deve – se levar em conta a taxa de juros corrente, mas também a provável tendência de redução, que vem sendo prevista para os próximos anos. Da mesma forma, é recomendável observar as expectativas atuais de mortalidade e longevidade do conjunto dos participantes e assistidos, bem como considerar as tendências de aumento da expectativa de vida que ocorre no mundo, inclusive no Brasil.

A mesma Resolução determina ainda que compete ao Conselho Fiscal da Entidade Fechada atestar, mediante fundamentação e documentação comprobatória, a existência de controles internos destinados a garantir o adequado gerenciamento dos riscos atuariais.

12.8. RISCO RELACIONADO À SUSTENTABILIDADE

A Entidade, suas Patrocinadoras, Participantes e Assistidos, prezam muito os princípios de respeito ao meio ambiente, convívio social e as boas práticas de governança. Portanto, recomenda-se a todos os contratados e prepostos da Entidade observar e zelar por esses princípios.

Aos gestores de recursos da Entidade recomenda-se, fortemente, observar esses princípios na hora de selecionar os investimentos que são feitos com os recursos do plano da Entidade, alocando-os, preferencialmente, em empresas que reconhecidamente incorporam em suas atividades elevados valores sociais e ambientais, além de adotarem altos padrões de governança corporativa e transparência em suas operações.

Entretanto a Entidade não irá impor qualquer limite de investimento que exija a observância de fatores de princípios ambientais, sociais e de governança, cabendo ao Gestor contratado tomar esse tipo de decisão. Os princípios socioambientais serão observados sempre que possível, sem adesão a

protocolos e regras.

A Entidade, na qualidade de administradora de planos, segue princípios, regras e práticas de governança, em conformidade com o seu porte e sua complexidade, de modo a garantir o cumprimento do seu dever fiduciário e dos seus objetivos estatutários e estratégicos que visam a gestão eficiente dos recursos que compõem as reservas técnicas, provisões e fundos dos planos que administra.

Entre os princípios que norteiam as decisões de investimentos, destacam-se a segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência. Ademais, toda a gestão da EFPC se desenvolve com a devida prudência, lealdade e a boa-fé, em vistas a bem cumprir com o dever fiduciário intrínseco à atividade de gestor de recursos de terceiros.

Aos profissionais que desempenham suas funções em atividades ligadas à investimentos são exigidas a qualificação, certificação e habilitação necessárias para o exercício de suas atividades, de acordo com padrões estabelecidos pela regulamentação e em observância as melhores práticas.

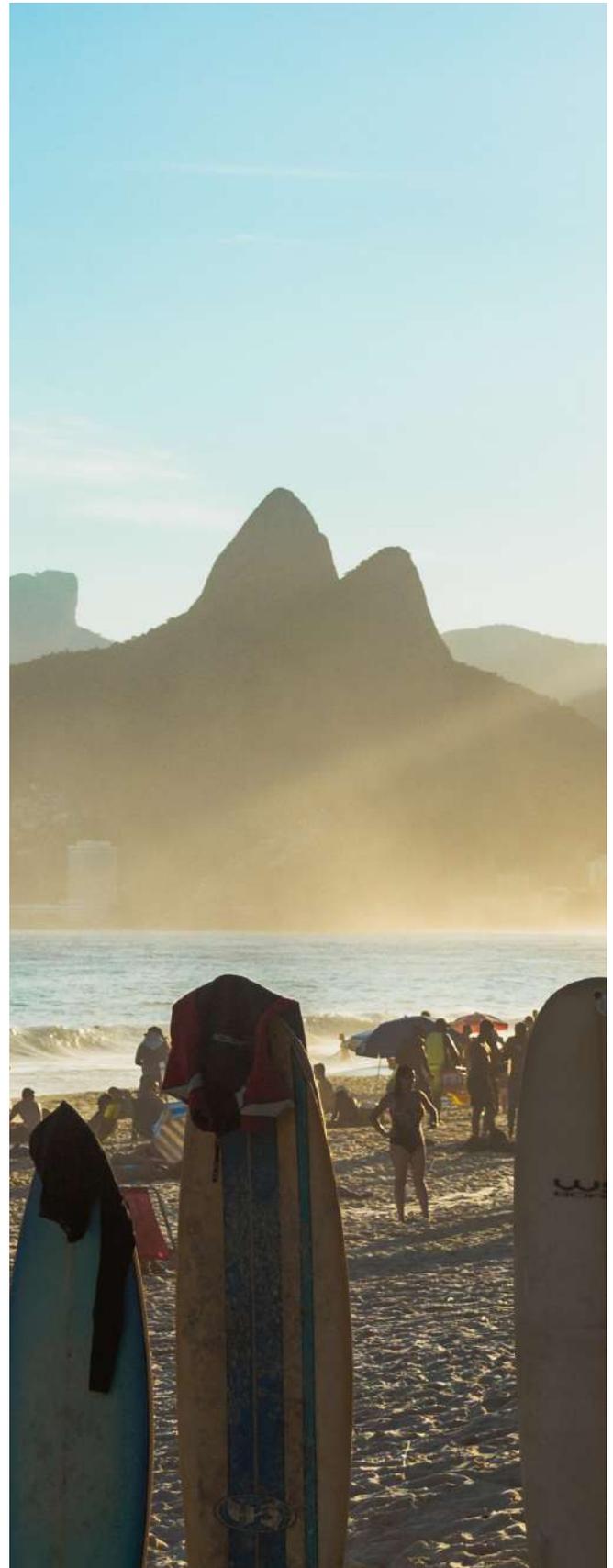
Os princípios socioambientais podem ser entendidos como um conjunto de regras que visam favorecer o investimento em companhias que adotam, em suas atividades ou através de projetos, políticas de responsabilidade socioambiental.

5.2 GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA)

Os recursos necessários à cobertura das despesas com a administração do **OABPrev-RJ** são repassados ao Plano de Gestão Administrativa - PGA pelos planos Previdenciais, pelo fundo administrativo, bem como por seus respectivos rendimentos.

As fontes de custeio administrativo do plano de benefícios gerido pelo OABPrev-RJ, constantes no plano de custeio anual, são as seguintes:

- I - Contribuições dos participantes e assistidos definidas no plano de custeio anual;
- II - Contribuições dos patrocinadores e instituidores;
- III - Reembolso dos patrocinadores e instituidores;
- IV - Resultado dos investimentos;
- V - Receitas Administrativas;
- VI - Fundo administrativo;
- VII - Dotação Inicial; e
- VIII - Doações.



GESTÃO
ATUARIAL

6. GESTÃO ATUARIAL

A presente Avaliação Atuarial tem a finalidade de apurar o resultado financeiro-atuarial em 31/12/2021 e dimensionar as Provisões Matemáticas do **Plano de Benefícios Previdenciários do Advogado do Rio de Janeiro - RJPrev**, administrado pela Entidade Fechada de Previdência Complementar **Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Rio de Janeiro**, e da **Caixa de Assistência dos Advogados do Estado do Rio de Janeiro - OABPrev-RJ**. Com base em tais informações e no patrimônio para cobertura do plano informado pela Entidade, foi apurado o resultado técnico do plano.

Complementarmente, é avaliada a rentabilidade dos recursos garantidores das provisões matemáticas e os resultados do Plano de Gestão Administrativa, bem como são apresentadas as hipóteses adotadas nesta avaliação e que passarão a vigorar a partir de 01/04/2022. Para tanto, estão considerados os parâmetros técnico-atuariais mínimos estabelecidos pela Resolução CNPC nº 30, 10/10/2019, vigente na data de posicionamento desta avaliação.

Os resultados apurados pela Avaliação Atuarial e demonstrados neste documento baseiam-se em levantamento estatístico dos dados cadastrais da população abrangida, considerando suas características financeiras e demográficas, bem como hipóteses financeiras e atuariais e também na legislação pertinente, que devem ser objeto de análise e estudo dos Instituidores e da Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC.

2. BASE CADASTRAL

2.1. Referência dos dados cadastrais

As informações referentes aos participantes ativos, participantes assistidos e beneficiários assistidos foram enviadas pela Entidade em arquivo eletrônico, com data-base em 31/12/2021 em formato “xls” e foram objeto de análise e testes de consistências.

Apresenta-se a seguir o consolidado estatístico da base cadastral dos participantes, onde são demonstradas as principais características da população em estudo e, no Anexo III deste relatório, são apresentadas todas as estatísticas da população correspondente, em conjunto com uma série de gráficos que buscam trazer à diretoria da Entidade informações gerenciais sobre o plano, de modo a facilitar a sua administração.

2.2. Validação dos dados

A base cadastral final foi fornecida pela Entidade, no formato solicitado, em arquivos eletrônicos. Após a recepção dos dados, foram realizados os testes de consistência julgados necessários, sendo a referida base considerada satisfatória para a Avaliação Atuarial referente ao exercício financeiro de 2021. Foram também utilizadas para a presente avaliação as informações contábeis referentes ao mesmo período.

2.3. Estatísticas

Com base nas informações cadastrais e financeiras encaminhadas, foram realizadas análises estatísticas contemplando também um comparativo em relação aos anos de 2019 e 2020.

2.3.1. Participantes ativos

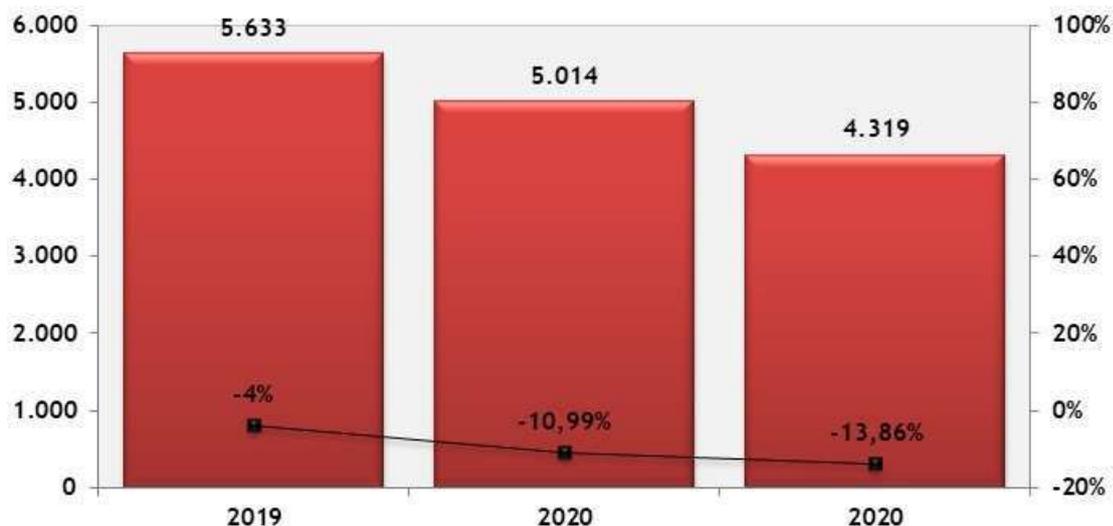
Tabela 1 - Informações gerais

Item	2019	2020	2021
Número de participantes	5.633	5.014	4.319
Idade média (anos)	41,75	42,76	42,58
Tempo médio de filiação ao plano (anos)	6,10	7,06	6,86
Contribuição média*	R\$ 198,91	R\$ 192,87	R\$ 213,39
Saldo individual médio	R\$ 15.959,85	R\$ 13.502,46	R\$ 11.205,86
Saldo total	R\$ 89.901.826,38	R\$ 67.701.343,09	R\$ 48.398.118,18

(*) Considerando-se a última contribuição realizada.

Diante da Tabela 1, percebe-se que a Entidade teve uma redução do número de participantes ativos em 2021, na ordem de 13,86%, quando comparado com o exercício de 2020. Esta observação fica melhor elucidada no gráfico abaixo:

Gráfico 1 - Evolução do número de participantes ativos



2.3.2. Participantes assistidos

Tabela 2 - Informações gerais

Item	2020	2021	2021
Número de assistidos	126	119	16,00
Idade média (anos)	69,55	69,49	64,94
Tempo médio de filiação ao plano (anos)	12,42	13,41	13,82
Benefício médio	R\$ 1.314,24	R\$ 1.362,30	R\$ 1.848,90
Saldo individual médio	R\$ 104.832,68	R\$ 73.233,76	R\$ 168.149,98

Percebe-se, de acordo com a análise da Tabela 2, que ocorreu uma redução de 103 participantes no número de assistidos no ano de 2021. Do total de aposentadorias concedidas e em manutenção pelo plano, 11 referem-se ao benefício de aposentadoria programada e 5 referem-se ao benefício de aposentadoria por invalidez.

2.3.3. Beneficiários assistidos

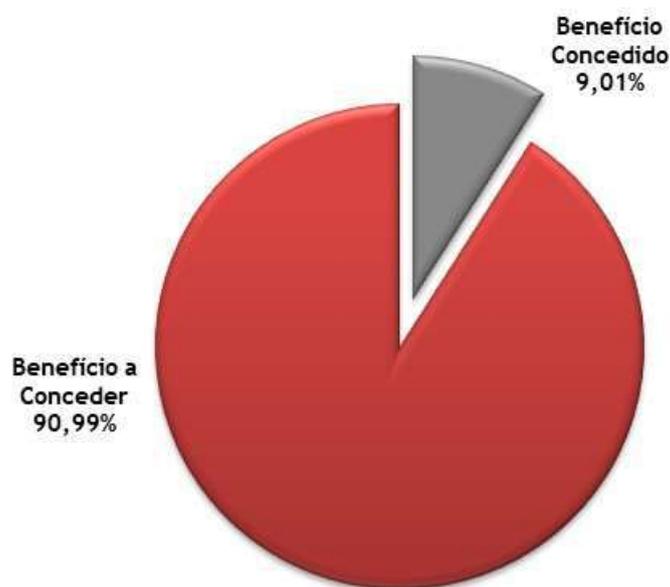
Tabela 3 - Informações gerais

Item	2019	2020	2021
Número de pensionistas	70	62	14
Idade média (anos)	47,00	47,02	48,50
Benefício médio	R\$ 1.990,65	R\$ 1.970,36	R\$ 2.338,47
Saldo individual médio	R\$ 131.306,92	R\$ 102.458,39	R\$ 155.843,30

A tabela acima demonstra que houve um decréscimo de 77,42% no número de pensionistas em 2021 com relação ao ano de 2020.

2.3.4. Plano de benefícios

Gráfico 2 - Distribuição das provisões matemáticas - 31/12/2021



O Gráfico 2 aponta que as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder acumulam 90,99% dos recursos destinados aos participantes e beneficiários do plano, restando 9,01% correspondente às Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos. Essa análise poderá embasar os estudos da Entidade para a tomada de decisão quanto aos tipos de investimentos para alocação desses recursos.

Do total das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder, R\$ 322.332,40 correspondem a portabilidades oriundas de outras Entidades Fechadas de Previdência

Complementar e R\$ 459.493,81 portabilidade proveniente de Entidades Abertas. Os referidos valores de portabilidade já estão rentabilizados pela variação da cota do plano.

3. HIPÓTESES ATUARIAIS

As hipóteses atuariais podem ser classificadas como biométricas, demográficas, econômicas e financeiras. A Resolução CNPC n° 30, de 10/10/2019 determina que tais hipóteses devam estar adequadas às características da massa de participantes e assistidos e ao regulamento do plano de benefícios de caráter previdenciário. Não obstante, a Instrução na Instrução Normativa PREVIC n° 33, de 23/10/2020, trouxe um detalhamento quanto à adoção das hipóteses do plano.

Nessa conformidade, foi realizado um estudo estatístico das hipóteses atualmente adotadas pelo Plano de Benefícios Previdenciários do Advogado do Rio de Janeiro, cujo resultado foi apresentado no Estudo Técnico de Adequação das Hipóteses Atuariais, e para o qual se solicitou uma manifestação de concordância da Entidade quanto às referidas hipóteses, para que pudessem ser adotadas na presente avaliação.

Uma vez ocorrida a manifestação solicitada, seguem abaixo as hipóteses adotadas para a Avaliação Atuarial de 2021, com vigência a partir de 01/04/2022, que serão apresentadas também nas Demonstrações Atuariais - DA.

Hipóteses adotadas para a Avaliação Atuarial 2021:

a) Taxa Real de Juros:

- 3,26% ao ano, para os benefícios iniciados até 31/03/2020; e
- 0,00% ao ano (exclusão da taxa de Juros), para os benefícios iniciados a partir de 01/04/2021.

b) Tábua de Mortalidade Geral: AT 2000 - F; e

c) Tábua de Mortalidade de Inválidos: AT 2000 - F.

Por se tratar de um plano estruturado na modalidade de Contribuição Definida (CD), vale ressaltar que as hipóteses atuariais não são utilizadas para apuração das obrigações do plano de benefícios junto a seus participantes, mas tão somente para o cálculo das rendas mensais, ou seja, são utilizadas para apuração do valor do benefício mensal, quando de sua concessão e em seu recálculo anual.

A hipótese relativa à taxa de juros é também utilizada para fins de análise da rentabilidade auferida pelos recursos garantidores do plano de benefícios, por compor o índice de referência atuarial em conjunto ao indexador de inflação.

Por prudência, mesmo sendo um plano de benefícios estruturado no modelo de Contribuição Definida, esta entidade retirou a hipótese da taxa de juros para cálculo e recálculo de benefícios que terão a sua concessão iniciada a partir de 01/04/2022, conforme formulação em Nota Técnica Atuarial, de modo a evitar antecipação de expectativas no cálculo inicial e no recálculo anual de benefícios, quanto à rentabilidade futura proveniente da aplicação dos recursos garantidores das provisões matemáticas de benefícios concedidos, que são permanentemente incorporadas aos saldos de contas dos assistidos. Desse modo, os efeitos da rentabilidade no valor dos benefícios serão incorporados somente a posteriori, quando do recálculo anual dos benefícios, em junho de cada ano, para ajuste da renda mensal aos saldos de conta.

Apenas para um grupo remanescente de assistidos, com data de início do benefício até 31/03/2021, ao qual já havia sido aplicada taxa de juros superior a 0,00% ao ano, é que permanece esta distinção, cuja taxa de juros está no nível de 5,00% ao ano, com o objetivo de ser evitada uma redução no valor do benefício mensal, quando da revisão anual do benefício.

4. REGIME FINANCEIRO E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

Adota-se para as Avaliações Atuariais do Plano de Benefícios Previdenciários do Advogado do Rio de Janeiro - RJPrev o regime financeiro de Capitalização e o Método de Capitalização Financeira Individual, sob o qual serão constituídas as Provisões Matemáticas individualmente para os participantes, sendo estas equivalentes, a qualquer tempo, ao saldo da Conta Individual, acumulado até o momento da avaliação.

Por se tratar de um plano estruturado na modalidade de Contribuição Definida (CD), os benefícios de prestação continuada têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo de conta mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos.

Assim, não há garantia mínima de rentabilidade nas fases de capitalização e percepção dos benefícios, sendo adotada uma taxa real de juros como premissa para, juntamente a um indexador, determinar um índice teórico de referência atuarial como ferramenta para comparar com a rentabilidade dos recursos garantidores.

A taxa real de juros, estimada como rentabilidade real, é utilizada também para fins de cálculos dos benefícios, conforme exposto anteriormente.

5. PROVISÕES MATEMÁTICAS

Em atenção ao Plano de Contas estabelecido para as Entidades Fechadas de Previdência Complementar, segue abaixo estrutura contábil resumida das Provisões Matemáticas do Plano de Benefícios Previdenciários do Advogado do Rio de Janeiro - RJPrev, em 31/12/2019 e 31/12/2020, para fins de comparação, e em 31/12/2021, data-base da presente Avaliação Atuarial:

Tabela 4 - Provisões matemáticas

Balancete				
CONTA	DESCRIÇÃO	2019	2020	2021*
2.3	Patrimônio Social	R\$ 114.971.731,57	R\$ 83.997.830,68	R\$ 55.221.475,86
2.3.1	Patrimônio de Cobertura do Plano	R\$ 114.292.188,76	R\$ 83.997.916,52	R\$ 56.109.249,50
2.3.1.1	Provisões Matemáticas	R\$ 114.292.188,76	R\$ 83.997.916,52	R\$ 56.109.249,50
2.3.1.1.01	Benefícios Concedidos	R\$ 22.400.401,86	R\$ 15.067.237,60	R\$ 5.055.745,40
2.3.1.1.01.01	Contribuição Definida	R\$ 22.400.401,86	R\$ 15.067.237,60	R\$ 5.055.745,40
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Contas dos Assistidos	R\$ 22.400.401,86	R\$ 15.067.237,60	R\$ 5.055.745,40
2.3.1.1.02	Benefícios a Conceder	R\$ 91.891.786,90	R\$ 68.930.678,92	R\$ 51.053.504,10
2.3.1.1.02.01	Contribuição Definida	R\$ 91.891.786,90	R\$ 68.930.678,92	R\$ 51.053.504,10
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Contas - Patroc/Inst	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Contas - Participantes	R\$ 91.891.786,90	R\$ 68.930.678,92	R\$ 51.053.504,10
2.3.1.2	Equilíbrio Técnico	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3.1.2.01	Resultados Realizados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3.1.2.01.01	Superávit Técnico Acumulado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3.1.2.01.01.02	Reserva Especial Revisão de Plano	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3.1.2.01.02	(-) Déficit Técnico Acumulado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3.2	Fundos	R\$ 679.542,81	(R\$ 85,84)	R\$ 887.773,64
2.3.2.1	Fundos Previdenciais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3.2.2	Fundos Administrativos	R\$ 679.542,81	(R\$ 85,84)	R\$ 887.773,64
2.3.2.3	Fundos Dos Investimentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Gráfico 3 - Evolução do patrimônio para cobertura do plano



Por meio do Gráfico 3, pode-se observar uma involução do Patrimônio de Cobertura do Plano RJPREV, do período compreendido entre o ano de 2019 até 2021. Depreende-se que houve um decréscimo de -26,51% no Patrimônio comparando os exercícios de 2020 e 2019. Para os anos de 2021 e 2020, foi verificado uma redução de 33,20%.

6. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

6.1. Resultado atuarial

O Plano RJPREV, administrado pela OABPREV-RJ, avaliado em função dos regimes financeiros, métodos de financiamento atuarial e hipóteses atuariais anteriormente descritos, apresentou em 31/12/2021 resultado de equilíbrio técnico.

Por se tratar de plano estruturado na modalidade Contribuição Definida (CD), tanto na fase de capitalização como na fase de percepção dos benefícios, a obrigação do plano para com os seus participantes está limitada ao saldo de Conta Individual, conforme formulação constante em Nota Técnica Atuarial vigente, justificando assim tal equilíbrio técnico.

Desta forma, é o caso de atestar que as informações constantes deste relatório foram avaliadas atuarialmente, refletem as bases cadastrais e consideram, para fins de comparação, as informações contábeis fornecidas pela OABPREV-RJ referente à data-base 31/12/2021.

6.2. Rentabilidade do plano

Em função da modalidade do plano de benefícios, é vedada a garantia de rentabilidade mínima tanto na fase de capitalização quanto na de percepção de renda, sendo a taxa de juros adotada como premissa para, juntamente a um indexador, determinar um índice de referência atuarial (*Benchmark*) como ferramenta para mensurar e comparar sua rentabilidade.

A taxa de juros estimada como rentabilidade real é utilizada também para fins de cálculo dos benefícios, conforme formulação demonstrada em Nota Técnica Atuarial do Plano.

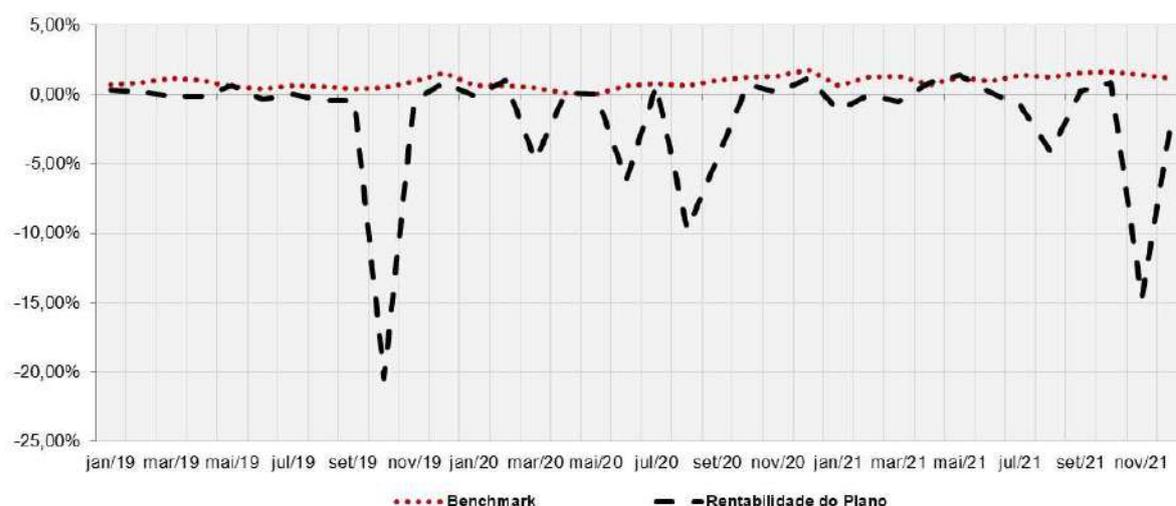
Observando o histórico das rentabilidades auferidas pelos recursos garantidores do Plano RJPRev, correspondente ao período de janeiro/2020 a dezembro/2021, apurou-se uma rentabilidade negativa acumulada de -35,15%. Transformando essa rentabilidade em média anual, a taxa de retorno dos investimentos anual média nos dois últimos exercícios foi de -17,57% a.a.

Comparativamente, observando a acumulação do IPCA com 5,00% a.a., (taxa de juros vigente no período demonstrado) no período de janeiro/2020 a dezembro/2021, apurou-se

um indicador acumulado de 20,79%. Transformando esse indicador em média anual, o *Benchmark* anual médio dos dois últimos exercícios foi de 10,39% a.a.

Analisando apenas os 12 últimos meses, de janeiro a dezembro/2021, observou-se que o plano não obteve rentabilidade positiva, pois registrou uma redução correspondente de 17,80%, enquanto que o índice de referência IPCA¹ composto com taxa real de juros de 5% a.a. montou em 15,56%.

Gráfico 4 - Análise de rentabilidade



É importante que a Entidade analise sua política de investimentos, avaliando possibilidades de novas aplicações para os ativos garantidores, com objetivos de alcançar o índice de referência atuarial que a partir de 01/04/2022 será de 3,26% para os benefícios iniciados até 31/03/2021 e de 0,00% a. a. para concessões de benefícios iniciadas a partir de 01/04/2021.

O plano que apresenta benefício com características de Contribuição Definida e utiliza taxa de juros real anual em cálculos de benefícios, deve adotar taxa de juros real anual dentro do intervalo estabelecido para a taxa de juros parâmetro, considerando a duração do passivo de 10 (dez) anos. Quanto a esta regulamentação, a Portaria Previc nº 228, de 20 de abril de 2021, define o intervalo, sendo o limite inferior de 3,26% a.a. e o limite superior de 5,06% a.a.

Sendo assim, observando o desempenho da rentabilidade do plano, a tendência de taxa de juros e o intervalo legal citado anteriormente, recomenda-se pela redução na taxa de

¹ IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, considerado para cada mês de comparação com a rentabilidade a variação do INPC correspondente ao mês imediatamente anterior.

juros real atual de 5,00% a.a. para 3,26% a.a., visto que esta representa o limite mínimo de taxa de juros a ser adotada.

Como consequência desta adoção, caso a rentabilidade real supere a taxa de juros real do plano, haverá incorporação do excedente ao saldo de conta do assistido, sempre que ocorrer, fazendo com que os efeitos venham a ser incorporados ao benefício quando do correspondente recálculo anual.

6.3. Plano de Gestão Administrativa

É importante também verificar a sustentabilidade do programa administrativo da Entidade com relação ao Plano de Benefícios RJPREV. Para isso, foi utilizado o fluxo contábil de despesas e receitas administrativas relativas ao período de janeiro a dezembro de 2021.

O Custeio Administrativo é utilizado para cobertura das despesas administrativas da gestão do plano de benefícios e da Entidade, que são custeadas pelo Instituidor e pelos Participantes Ativos, Participantes Assistidos e Beneficiários. As movimentações financeiras do Plano RJPREV contemplam as seguintes receitas: Taxa de Carregamento, Taxa de Administração, juros e multas por atraso no pagamento das contribuições e Rentabilidade dos Investimentos relativos ao Fundo Administrativo.

Atualmente, estão vigentes as seguintes taxas, como fontes de receitas administrativas:

Taxa de carregamento:

- a) Com relação aos Participantes Ativos, 5% sobre as contribuições efetuadas ao plano de benefícios;
- b) Com relação aos Assistidos, taxa resultante do procedimento explicado abaixo, calculada individualmente, aplicada sobre o valor do benefício:
 - b.1) primeiramente, é apurada a média das 36 últimas contribuições básicas, enquanto o Participante estava na condição de Ativo;
 - b.2) em seguida, esta média é multiplicada pela taxa de carregamento aplicada sobre as contribuições, vigente na data de início do benefício;
 - b.3) por último, o valor obtido anteriormente é dividido pelo valor do benefício, que resulta na taxa de carregamento para o assistido específico.

Taxa de administração: 1% ao ano incidente sobre os recursos garantidores;

Pró-labore: 24% das contribuições de risco, ou seja, da fatura da PAR - Parcela Adicional de Risco do Contrato de Transferência de Riscos da Cobertura Adicional de Morte e Invalidez e de Prestação de Serviço de Comercialização, firmado com sociedade seguradora.

Em 2021, verificou-se que ocorreu, um aumento de R\$ 887.687,80 no Fundo Administrativo, saindo de R\$ 85,84, em 31/12/2020, e alcançando um saldo de R\$ 887.773,64, em 31/12/2021.

Ao longo do exercício de 2021 não foi possível observar perdas relacionadas à rentabilidade dos investimentos do Fundo Administrativo e redução de outras receitas administrativas, as quais foram insuficientes para cobertura das despesas correspondentes e acarretaram a liquidação do Fundo Administrativo. De qualquer forma, recomenda-se que a Entidade permaneça atenta com relação a melhor política de investimentos para otimizar as rentabilidades futuras.

6.4. Considerações finais

Considerando-se todo o exposto no presente relatório, e principalmente por ser um Plano de Contribuição Definida, é conclusivo que o **Plano de Benefícios Previdenciários do Advogado do Rio de Janeiro - RJPREV** encontra-se em equilíbrio atuarial e financeiro.

Data A Soluções em Previdência

Florianópolis, 8 de março de 2022.

PATRICIA DOS SANTOS
COTA:07879691766

Assinado de forma digital por
PATRICIA DOS SANTOS
COTA:07879691766
Dados: 2022.03.08 22:52:06 -03'00'

Patrícia Cota
Atuário MIBA 1789
Data A Soluções em Previdência

PRISCILA SANTOS
PORTAL:02584390094

Assinado de forma digital por
PRISCILA SANTOS
PORTAL:02584390094
Dados: 2022.03.09 09:24:06 -03'00'

Priscila Portal
Atuário MIBA 2654
Data A Soluções em Previdência

ANEXO I - PARECER ATUARIAL

1. Objetivo

Este parecer atuarial foi elaborado considerando todos os fatores relevantes para apuração dos resultados da Avaliação Atuarial. O Plano de Benefícios Previdenciários do Advogado do Rio de Janeiro - RJPREV, administrado pela OABPREV - RJ, apresentou, em 31/12/2021, resultado de equilíbrio técnico. Apurou-se uma Provisão Matemática de R\$ 56.109.249,50, sendo R\$ 5.055.745,40 referentes à Provisão Matemática de Benefícios Concedidos e R\$ 51.053.504,10 referentes à Provisão Matemática de Benefícios a Conceder.

Pelas características da modalidade do plano, tanto na fase de capitalização como na fase de percepção dos benefícios, a obrigação do plano para com os seus participantes está limitada ao saldo de Conta Individual, conforme formulação constante em Nota Técnica Atuarial vigente, justificando-se assim tal equilíbrio técnico.

Desta forma, atesta-se atuarialmente que as informações constantes deste parecer foram devidamente avaliadas e refletem as bases cadastrais, bem como as informações contábeis fornecidas pela OABPREV - RJ referente à data-base 31/12/2021.

Considerando-se todo o exposto no presente parecer, e principalmente por ser um Plano de Contribuição Definida, é o caso de concluir que o Plano de Benefícios Previdenciários do Advogado do Rio de Janeiro - RJPREV encontra-se em equilíbrio atuarial, devendo observar as indicações e os resultados apurados pela Avaliação Atuarial de 2021.

Data A Soluções em Previdência

Florianópolis, 8 de março de 2022.

PATRICIA DOS SANTOS
COTA:07879691766

Assinado de forma digital por
PATRICIA DOS SANTOS
COTA:07879691766
Dados: 2022.03.08 22:53:45 -03'00'

Patrícia Cota
Atuário MIBA 1789
Data A Soluções em Previdência

Priscila Portal
Atuário MIBA 2654
Data A Soluções em Previdência

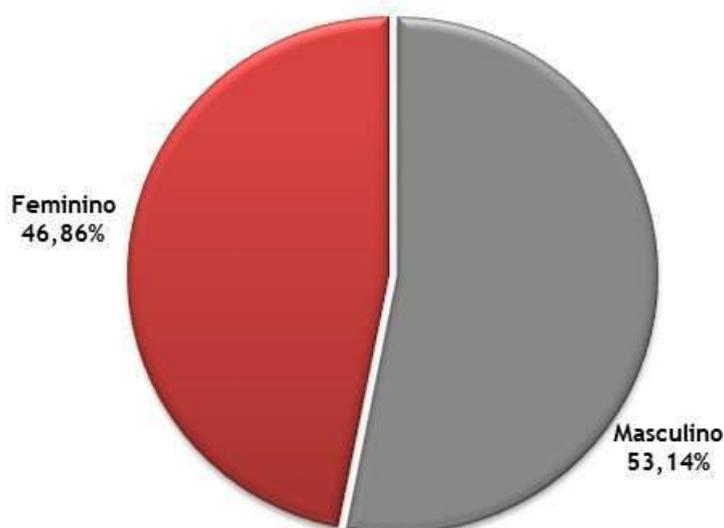
ANEXO II - PLANO DE CONTAS CONTÁBIL

PROVISÕES MATEMÁTICAS		
Entidade: Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Rio de Janeiro, e da Caixa de Assistência dos Advogados do Estado do Rio de Janeiro - OABPrev-RJ		
Nome do plano: Plano de Benefícios Previdenciários do Advogado do Rio de Janeiro - RJPREV		
Data-base da avaliação:	31/12/2021	
Data do cálculo:	31/12/2021	
CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
203	Patrimônio Social	R\$ 55.221.475,86
20301	Patrimônio de Cobertura do Plano	R\$ 56.109.249,50
2030101	Provisões Matemáticas	R\$ 56.109.249,50
2030101001	Benefícios Concedidos	R\$ 5.055.745,40
2030101001001	Contribuição Definida	R\$ 5.055.745,40
2030101001001001	Saldo de Contas dos Assistidos	R\$ 5.055.745,40
2030101002	Benefícios a Conceder	R\$ 51.053.504,10
2030101002001	Contribuição Definida	R\$ 51.053.504,10
2030101002001001	Saldo de Contas - Patrocinador(es)/Instituidor(es)	-
2030101002001001001	Saldo de Contas - Patrocinadora - Empregadores	-
2030101002001001002	Saldo de Contas - Patrocinadora - Instituidores	-
2030101002001002003	Saldo de Contas - Participantes - Cancelados Aguardando	-
2030101002001002	Saldo de Contas - Participantes	R\$ 51.053.504,10
2030102	Equilíbrio Técnico	-
2030102001	Resultados Realizados	-
2030102001001	Superávit Técnico Acumulado	-
2030102001001001	Reserva de Contingência	-
2030102001001002	Reserva Especial para Revisão do Plano	-
2030102001002	(-) Déficit Técnico Acumulado	-
20302	Fundos	R\$ 887.773,64
2030201	Fundos Previdenciais	-
2030202	Fundos Administrativos	R\$ 887.773,64
2030203	Fundos Dos Investimentos	-

ANEXO III - ESTATÍSTICA POPULACIONAL E GRÁFICOS GERENCIAIS

1. Participantes ativos

Gráfico 1 - Distribuição dos participantes ativos por sexo



O conjunto dos participantes do plano é composto por 53,14% de integrantes do sexo masculino e 46,86% do sexo feminino. Segundo o IBGE, em 2019, a expectativa de vida ao nascer das mulheres brasileiras é de 79,9 anos e dos homens de 72,8 anos. Comparando com a Tábua AT 2000 - *Basic* - F, a expectativa de vida estimada ao nascer é de aproximadamente 84,34 anos. Com esta última tábua, uma pessoa com idade de 41 anos, que é a idade média dos participantes ativos, apresenta uma esperança de sobrevivência de mais 44,33 anos.

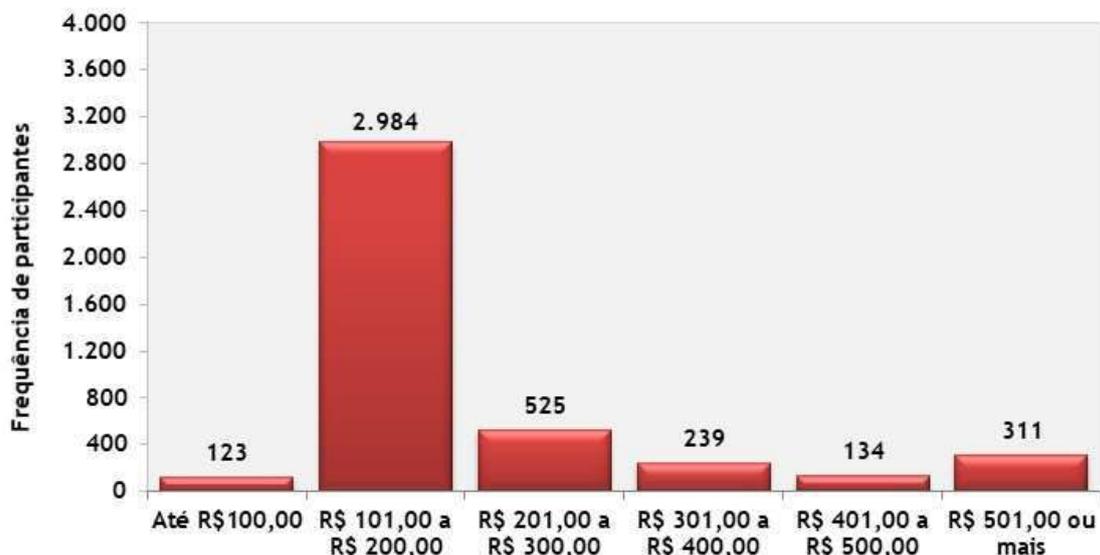
Gráfico 2 - Distribuição dos participantes ativos por faixa etária



Conforme se verifica no Gráfico 2, uma boa parte dos participantes ativos do plano, aproximadamente 35,82%, se concentra na faixa etária de 36 a 45 anos. Se for considerado que os participantes esperam se aposentar em média aos 64 anos, tem-se que esses participantes permanecerão no plano por aproximadamente 19 anos, pelo menos.

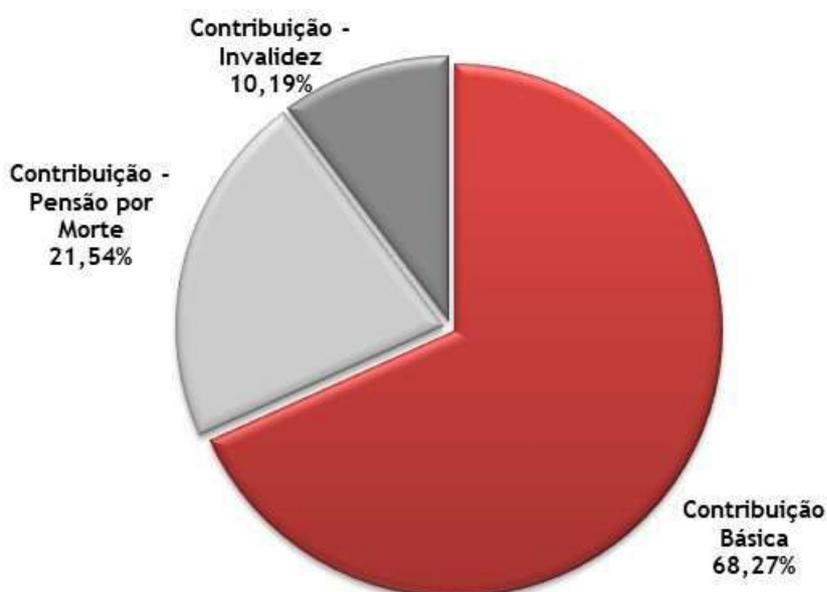
Tendo em vista a média de tempo para que os participantes ativos se aposentem, é interessante que a Entidade tenha como diferencial uma rentabilidade que seja acima dos índices de referência do plano que administra. Com isto, os saldos de seus participantes irão evoluir além do esperado, trazendo, por conseguinte, um grau maior de satisfação na relação entre participantes e Entidade.

Gráfico 3 - Distribuição dos participantes ativos por faixa de contribuição



De acordo com o Gráfico 3, percebe-se que a maioria dos participantes ativos, aproximadamente 69,14%, contribuem para o plano de benefícios com valores de até de R\$ 200,00 por mês. Com base nestas informações, caso a Entidade julgue prudente, esta poderá elaborar campanhas voltadas não somente à adesão de novos participantes, mas também ao incentivo para que os participantes atuais aumentem o nível de suas contribuições para o plano. Um resultado efetivo de uma ação como esta culminaria com uma evolução mais rápida do patrimônio, trazendo, conseqüentemente, maior sustentabilidade administrativa para a Entidade e melhores perspectivas de rentabilidade.

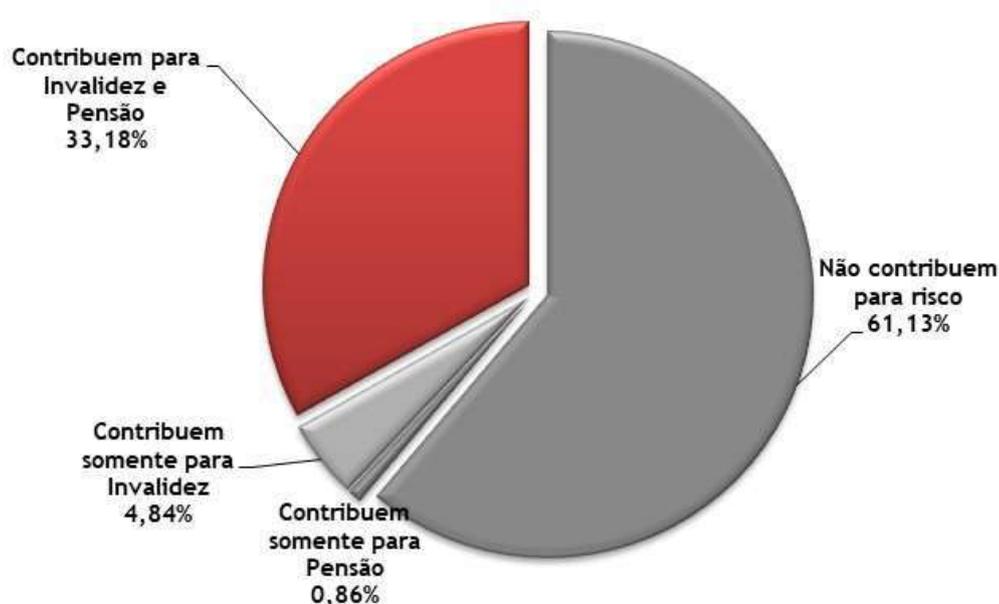
Gráfico 4 - Distribuição das contribuições dos participantes ativos



O Gráfico 4 demonstra à Entidade a distribuição das contribuições efetuadas pelos participantes ativos, considerando as contribuições básica e de risco (invalidez e morte). Com base em tais informações, pode-se ter uma melhor visualização de qual o destino dos recursos aportados pelos participantes.

No plano, 68,27% das contribuições vertidas mensalmente compõe o saldo de contas dos participantes. A outra parte é despendida para a aquisição dos seguros em casos de morte e de invalidez, disponibilizados pela seguradora parceira da Entidade.

Gráfico 5 - Distribuição dos participantes ativos por opção pelas contribuições de risco



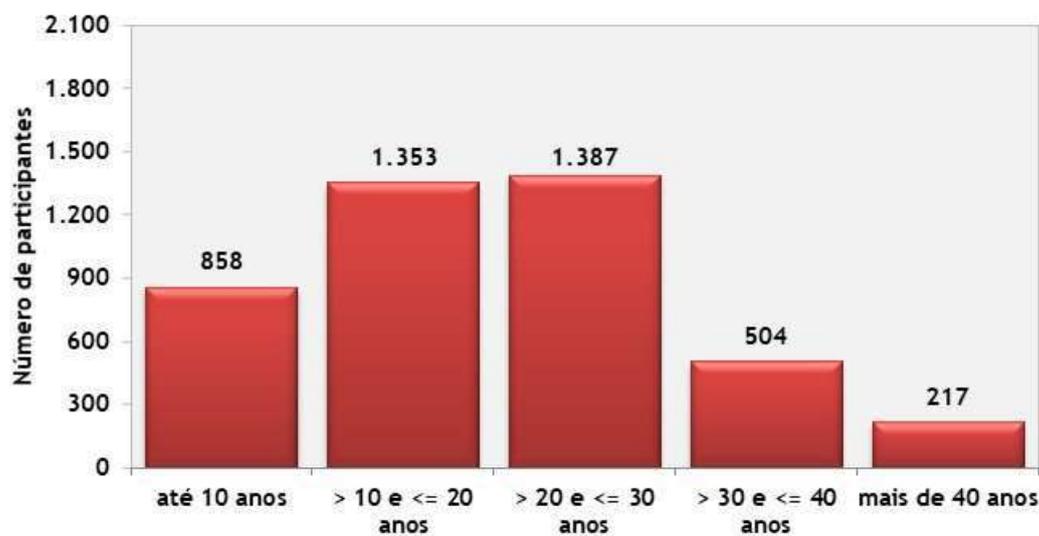
Por meio do Gráfico 5, vislumbra-se a proporção de participantes ativos por tipo de contribuição de risco que realizam. Assim, percebe-se que 33,18% dos participantes do plano contribuem para ambos os riscos, pensão e invalidez; 4,84% contribuem somente para invalidez e 0,86% contribuem apenas para pensão, totalizando 38,87% dos participantes ativos contribuindo de alguma forma para os benefícios de risco. Observa-se, contudo, que 61,13% do total dos participantes não contribui para nenhum tipo de benefício de risco.

Gráfico 6 - Contribuição média: básica, pensão e invalidez



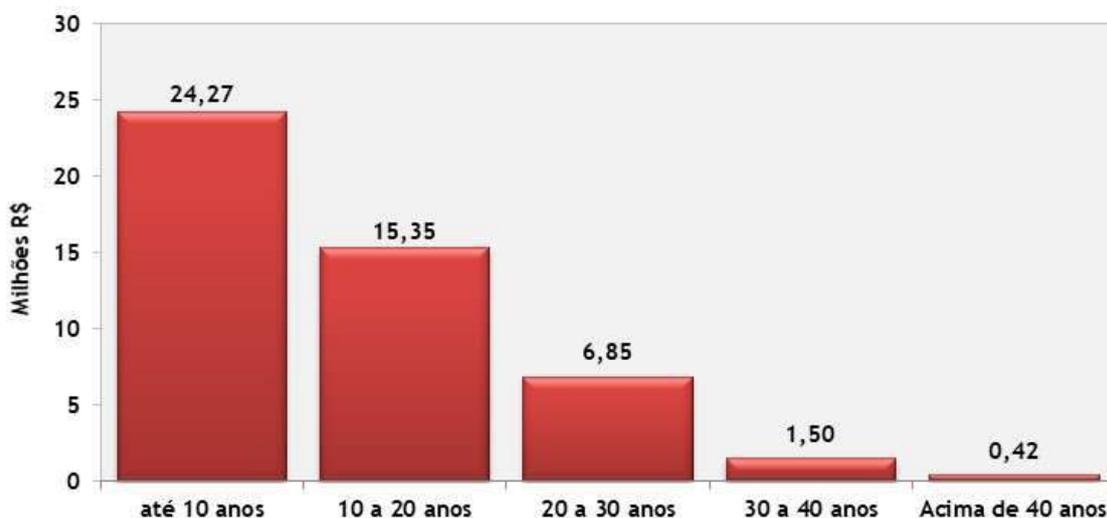
No Gráfico 6, verifica-se o valor médio das contribuições que são vertidas pelos participantes ativos ao plano e que compõem seus respectivos saldos individuais, bem como aquelas destinadas ao complemento dos benefícios de risco, decorrentes de morte e invalidez.

Gráfico 7 - Distribuição do número de participantes ativos por tempo faltante para aposentadoria



O Gráfico 7 demonstra o número de participantes que integra cada faixa de tempo de espera para a aposentadoria. Assim, verifica-se que 32,11% dos participantes ativos do plano são pertencentes à faixa de tempo faltante para aposentadoria entre 20 e 30 anos. Essa observação pode ser considerada para uma melhor alocação estratégica dos recursos garantidores do plano de benefícios.

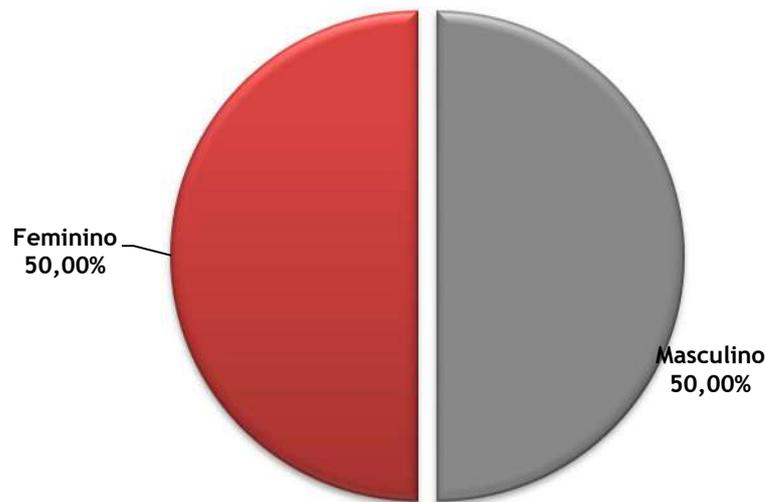
Gráfico 8 - Provisão matemática constituída por tempo faltante para a aposentadoria



Com base no Gráfico 8, pode-se extrair também importantes informações para o estabelecimento das estratégias de investimentos da Entidade. Verifica-se que os participantes que estão na faixa entre 10 e 20 anos para concessão de benefício concentram 50,15% da Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC do plano.

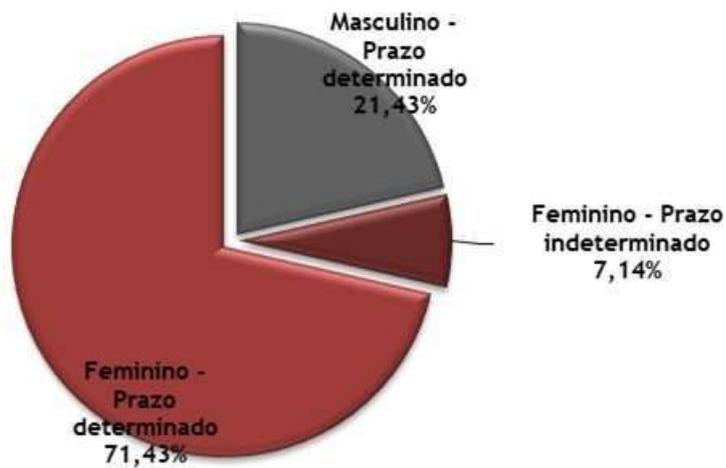
2. Participantes assistidos

Gráfico 9 - Distribuição dos participantes assistidos por sexo



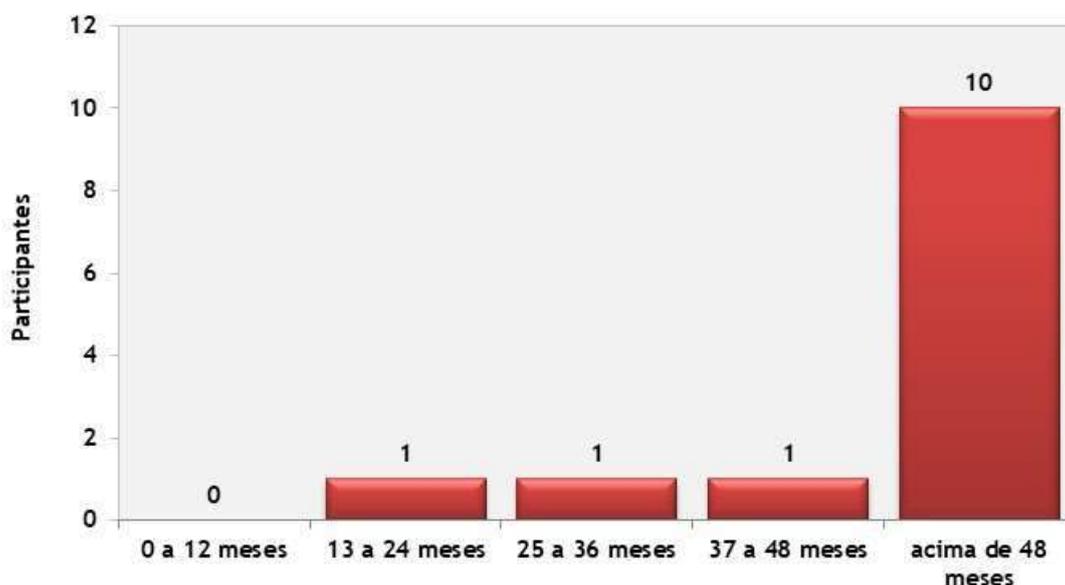
Observa-se no Gráfico 9 que, de todos os participantes assistidos com benefícios em manutenção no plano, 50% são do sexo masculino e 50% do sexo feminino.

Gráfico 10 - Distribuição dos participantes assistidos por sexo e opção de recebimento do benefício



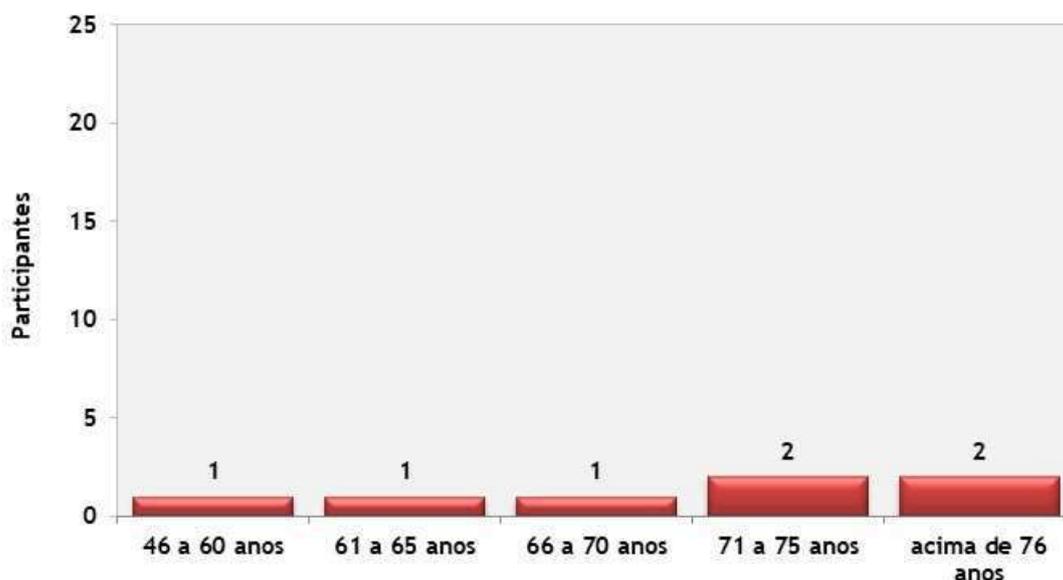
O Gráfico 10 demonstra que 71,43% dos participantes assistidos são do sexo feminino e optantes pelo recebimento da renda em Prazo Determinado, enquanto que 7,14% do total de participantes assistidos são do sexo feminino e optantes pela renda em Prazo Indeterminado. Para completar o total de participantes assistidos, temos que 21,43% são do sexo masculino e optantes pelo recebimento da renda em Prazo Determinado.

Gráfico 11 - Distribuição dos participantes assistidos que optaram pelo prazo determinado, por parcelas remanescentes de recebimento do benefício



Pelo Gráfico 11, é possível observar que, na quantidade acima de 48 parcelas (equivalente ao prazo de 4 anos), haverá, pelo menos, a finalização de 10 pagamentos de benefícios de aposentadoria. Recomenda-se que a Entidade adote mecanismos de alerta aos assistidos que estão próximos à finalização de seus benefícios.

Gráfico 12 - Distribuição dos participantes assistidos que optaram pelo prazo indeterminado, por faixa etária

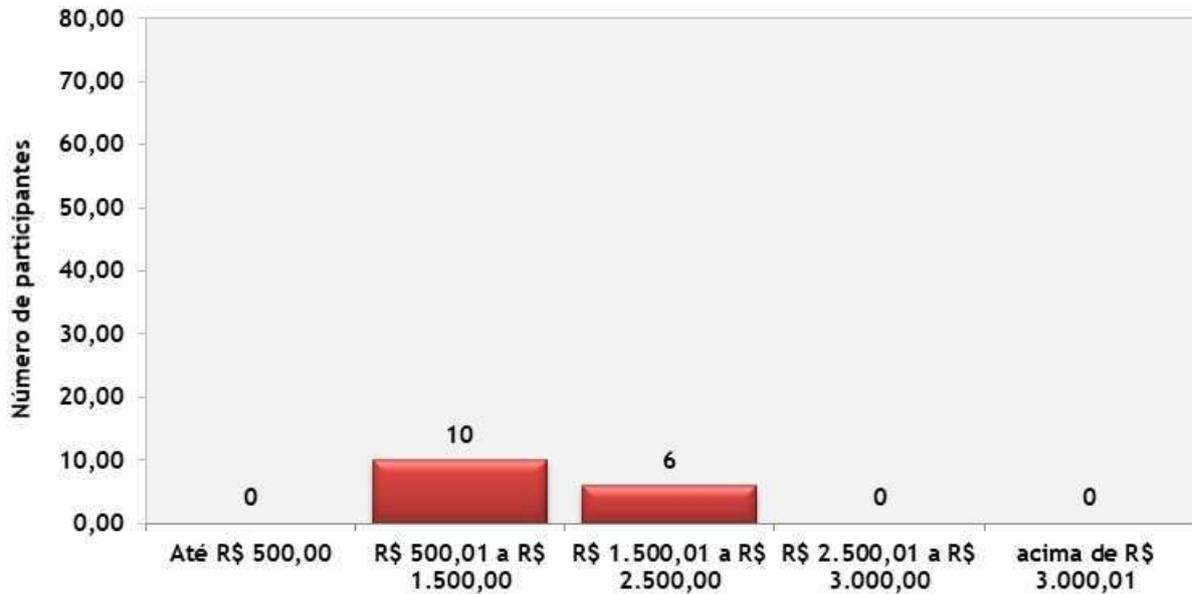


Ao analisar o Gráfico 12, percebe-se que a maioria dos participantes assistidos que optaram por receber o benefício de aposentadoria pelo prazo indeterminado (prazo calculado com base na expectativa de vida do assistido) está concentrada na faixa etária acima de 71 anos. A expectativa de vida de cada grupo etário apresentado acima, calculada pela Tábua AT 2000 - *Basic* - F, corresponde ao tempo esperado de pagamento dos benefícios de aposentadoria, conforme a seguir:

Tabela 1 - Benefício e Expectativa de vida médios dos participantes assistidos, com renda em prazo indeterminado

Faixa Etária	Benefício Atual Médio (R\$)	Média da Expectativa de Vida (anos)
46 a 60 anos	2.333,40	32,0
61 a 65 anos	1.437,21	23,9
66 a 70 anos	1.822,29	21,3
71 a 75 anos	1.383,01	14,1
acima de 76 anos	2.494,52	10,1

Conforme demonstrado na Tabela 1, a média da expectativa de duração dos benefícios é de até 20 anos para os assistidos com idades acima de 65 anos, grupo este que representa quase 80% dos aposentados que optaram por receber o benefício pelo prazo indeterminado.

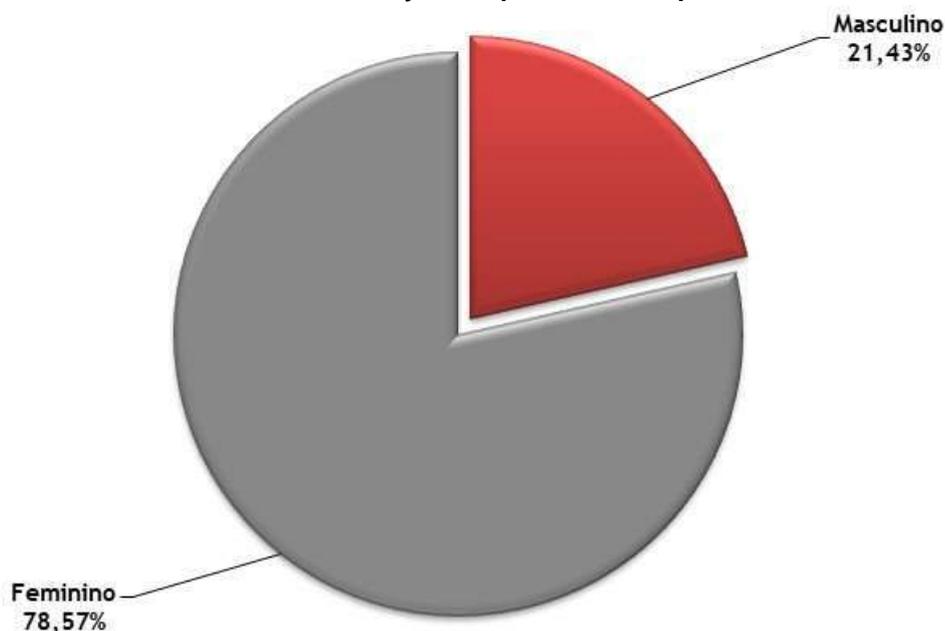
Gráfico 13 - Distribuição dos participantes assistidos por valor de benefício

Observando o Gráfico 13, nota-se que a maioria dos participantes assistidos do plano, aproximadamente 62,50%, percebem benefício na faixa de R\$ 500,01 a R\$ 1.500,00.

3. Pensionistas

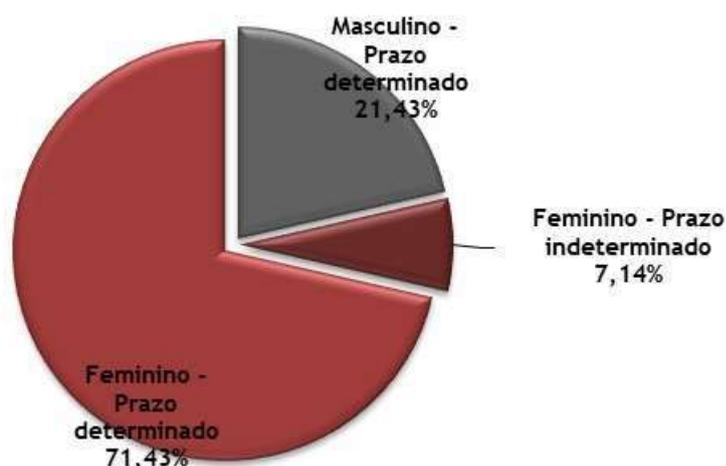
[VOLTAR SUMÁRIO](#)

Gráfico 14 - Distribuição de pensionistas por sexo



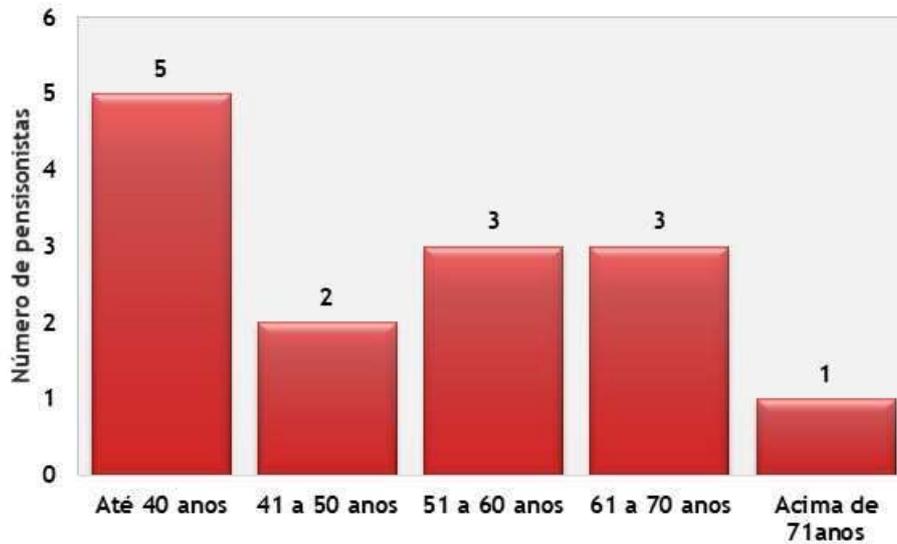
O Plano RJPrev possui 14 pensionistas, dentre os quais 78,57% são do sexo feminino e 21,43% são do sexo masculino.

Gráfico 15 - Distribuição dos pensionistas por opção de recebimento do benefício



O Gráfico 15 mostra que 71,43% dos pensionistas são do sexo feminino e optantes pelo recebimento da renda em Prazo Determinado, enquanto 7,14% do total de pensionistas são do sexo feminino e optantes pela renda em Prazo Indeterminado. Para completar o total de pensionistas, temos que 21,43% são do sexo masculino e optantes pelo recebimento da renda em Prazo Determinado.

Gráfico 16 - Distribuição de pensionistas por faixa etária



O Gráfico 16 demonstra que 35,71% da população de pensionistas encontra-se na faixa etária de até 40 anos.

Gráfico 17 - Distribuição de pensionistas por faixa de benefício



No Gráfico 17, pode-se notar que 28,57% dos pensionistas recebem benefício entre R\$ 501,00 a R\$ 1.500,00, enquanto 71,42% dos pensionistas recebem benefício entre R\$ 1.500,00 e R\$ 2.500,00.

DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS

[VOLTAR SUMÁRIO](#)

7. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das entidades fechadas de previdência complementar, especificamente a Resolução nº 37 de 13 de março de 2020, que alterou a Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, alterada pela Instrução PREVIC nº 18, de 18 de novembro de 2019, e Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a NBC TE 11, Resolução CNPC nº 12, de 19 de agosto de 2013 e as práticas contábeis brasileiras.

7.1 BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	31.12.2021	31.12.2020	VAR. %	PASSIVO	31.12.2021	31.12.2020	VAR. %
DISPONÍVEL	287	346	(17,05)	EXIGÍVEL OPERACIONAL	1.179	1.567	(24,81)
REALIZÁVEL	55.910	84.980	(34,21)	GESTÃO PREVIDENCIAL	1.049	1.053	(0,47)
GESTÃO PREVIDENCIAL	57	435	(86,90)	GESTÃO	130	514	(74,71)
GESTÃO ADMINISTRATIVA	334	194	72,16				
INVESTIMENTOS	55.519	84.352	(34,18)	EXIGÍVEL	60	76	(21,05)
FUNDOS DE INVESTIMENTOS	55.478	84.352	(34,23)	GESTÃO PREVIDENCIAL	60	76	(21,05)
DEPÓSITOS JUDICIAIS/ RECURSAIS	41	-	100,00				
				PATRIMÔNIO SOCIAL	55.220	83.998	(34,26)
IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	262	315	(16,83)	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	56.108	83.998	(33,20)
IMOBILIZADO	262	315	(16,83)	PROVISÕES MATEMÁTICAS	56.108	83.998	(33,20)
				BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	5.054	15.067	(66,46)
				BENEFÍCIOS A CONCEDER	51.054	68.931	(25,93)
				FUNDOS	(888)	-	100,00
				FUNDOS	(888)	-	100,00
TOTAL DO ATIVO	56.459	85.641	(34,08)	TOTAL DO PASSIVO	56.459	85.641	(34,08)

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

[VOLTAR SUMÁRIO](#)

7.2 DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL (CONSOLIDADO)

	R\$ MIL		
	31.12.21	31.12.20	VARIÇÃO (%)
A) PATRIMÔNIO SOCIAL - INÍCIO DO EXERCÍCIO	83.998	114.972	(26,94)
1. ADIÇÕES	18.362	20.302	(9,56)
(+) CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIAIS	13.092	14.028	(6,67)
(+) PORTABILIDADE	138	-	100,00
(+) OUTRAS ADIÇÕES PREVIDENCIAIS	27	204	(86,76)
(+) RESULTADO POSITIVO LÍQUIDO DOS INVESTIMENTOS - GESTÃO PREVIDENCIAL	2.564	3.357	(23,62)
(+) REVERSÃO LÍQUIDA DE CONTINGÊNCIAS - GESTÃO PREVIDENCIAL	16	-	100,00
(+) RECEITAS ADMINISTRATIVAS	2.525	2.701	(6,52)
(+) RESULTADO POSITIVO LÍQUIDO DOS INVESTIMENTOS - GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	12	(100,00)
2. DESTINAÇÕES	(47.140)	(51.276)	(8,07)
(-) BENEFÍCIOS	(10.848)	(4.121)	163,24
(-) PORTABILIDADE / RESGATES	(11.481)	(12.431)	(7,64)
(-) REPASSE DE PRÊMIO DE RISCOS TERCEIRIZADOS	(4.681)	-	100,00
(-) OUTRAS DESTINAÇÕES	(14)	(5.984)	(99,77)
(-) RESULTADO NEGATIVO LÍQUIDO DOS INVESTIMENTOS - GESTÃO PREVIDENCIAL	(16.703)	(25.257)	(33,87)
(-) CONSTITUIÇÃO LÍQUIDA DE CONTINGÊNCIAS - GESTÃO PREVIDENCIAL	-	(91)	(100,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(3.413)	(3.360)	1,58
(-) RESULTADO NEGATIVO LÍQUIDO DOS INVESTIMENTOS - GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	(32)	(100,00)
3. ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO NO PATRIMÔNIO SOCIAL (1-2)	(28.778)	(30.974)	7,09
(+/-) PROVISÕES MATEMÁTICAS	(27.890)	(30.294)	7,94
(+/-) FUNDOS ADMINISTRATIVOS	(888)	(680)	(30,59)
B) PATRIMÔNIO SOCIAL - FINAL DO EXERCÍCIO (A+3+4)	55.220	83.998	(34,26)

[VOLTAR SUMÁRIO](#)

7.3 DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS (DPT) EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 (EM MILHARES DE REAIS)

	31.12.21	31.12.20	VARIAÇÃO (%)
PROVISÕES TÉCNICAS (1+2+3+4+5)	57.217	85.127	(32,79)
1. PROVISÕES MATEMÁTICAS	56.108	83.998	(33,20)
1.1. BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	5.054	15.067	(66,46)
CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	5.054	15.067	(66,46)
1.2. BENEFÍCIO A CONCEDER	51.054	68.931	(25,93)
CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	51.054	68.931	(25,93)
SALDO DE CONTAS - PARCELA PARTICIPANTES	50.272	68.931	(27,07)
SALDO DE CONTAS - PARCELA PARTICIPANTES PORTADAS DE EFPC	322	-	100,00
SALDO DE CONTAS - PARCELA PARTICIPANTES PORTADAS DE EAPC	460	-	100,00
4. EXIGÍVEL OPERACIONAL	1.049	1.053	(0,38)
4.1. GESTÃO PREVIDENCIAL	1.049	1.053	(0,38)
4.2. INVESTIMENTOS - GESTÃO PREVIDENCIAL	-	-	-
5. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	60	76	(21,05)
5.1. GESTÃO PREVIDENCIAL	60	76	(21,05)
5.2. INVESTIMENTOS - GESTÃO PREVIDENCIAL	-	-	-

AS NOTAS EXPLICATIVAS INTEGRAM AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

[VOLTAR SUMÁRIO](#)

7.4 DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO

BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
 (EM MILHARES DE REAIS)

	31.12.21	31.12.20	VARIAÇÃO (%)
A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	-	680	(100,00)
1. CUSTEIO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.525	2.713	(6,93)
1.1. RECEITAS	2.525	2.713	(6,93)
CUSTEIO ADMINISTRATIVO DA GESTÃO PREVIDENCIAL	356	416	(14,42)
CUSTEIO ADMINISTRATIVO DOS INVESTIMENTOS	561	996	(43,67)
RECEITAS DIRETAS	1.123	1.288	(12,81)
RESULTADO POSITIVO LÍQUIDO DOS INVESTIMENTOS	-	12	(100,00)
OUTRAS RECEITAS	485	1	48.400,00
2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(3.413)	(3.361)	(1,55)
2.1. ADMINISTRAÇÃO DOS PLANOS PREVIDENCIAIS	(3.413)	(3.361)	(1,55)
PESSOAL E ENCARGOS	(985)	(1.304)	24,52
TREINAMENTOS/CONGRESSOS E SEMINÁRIOS	(8)	(7)	(14,29)
VIAGENS E ESTADIAS	(3)	(23)	86,96
SERVIÇOS DE TERCEIROS	(1.373)	(966)	(42,28)
DESPESAS GERAIS	(854)	(864)	1,16
DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	(53)	(52)	(1,92)
TRIBUTOS	(137)	(145)	5,52
5. RESULTADO NEGATIVO LÍQUIDO DOS INVESTIMENTOS	-	(32)	100,00
6. SOBRA/INSUFICIÊNCIA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA (1-2-5)	(888)	(680)	(30,59)
7. CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DO FUNDO ADMINISTRATIVO (6)	(888)	(680)	(30,59)
B) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL (A+7+8)	(888)	-	(100,00)

AS NOTAS EXPLICATIVAS INTEGRAM AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

[VOLTAR SUMÁRIO](#)

7.5 DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ATIVO	31.12.2021	31.12.2020	VAR. %	PASSIVO	31.12.2021	31.12.2020	VAR. %
DISPONÍVEL	287	346	(17,05)	EXIGÍVEL OPERACIONAL	1.179	1.567	(24,81)
REALIZÁVEL	55.910	84.980	(34,21)	GESTÃO PREVIDENCIAL	1.049	1.053	(0,47)
GESTÃO PREVIDENCIAL	57	435	(86,90)	GESTÃO	130	514	(74,71)
GESTÃO ADMINISTRATIVA	334	194	72,16				
INVESTIMENTOS	55.519	84.352	(34,18)	EXIGÍVEL	60	76	(21,05)
FUNDOS DE INVESTIMENTOS	55.478	84.352	(34,23)	GESTÃO PREVIDENCIAL	60	76	(21,05)
DEPÓSITOS JUDICIAIS/ RECURSAIS	41	-	100,00				
				PATRIMÔNIO SOCIAL	55.220	83.998	(34,26)
IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	262	315	(16,83)	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	56.108	83.998	(33,20)
IMOBILIZADO	262	315	(16,83)	PROVISÕES MATEMÁTICAS	56.108	83.998	(33,20)
				BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	5.054	15.067	(66,46)
				BENEFÍCIOS A CONCEDER	51.054	68.931	(25,93)
				FUNDOS	(888)	-	100,00
				FUNDOS	(888)	-	100,00
TOTAL DO ATIVO	56.459	85.641	(34,08)	TOTAL DO PASSIVO	56.459	85.641	(34,08)

7.6 DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (DPGA) - CONSOLIDADA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 (EM MILHARES DE REAIS)

	31.12.21	31.12.20	VARIAÇÃO (%)
A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	-	680	(100,00)
1. CUSTEIO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.525	2.713	(6,93)
1.1. RECEITAS	2.525	2.713	(6,93)
CUSTEIO ADMINISTRATIVO DA GESTÃO PREVIDENCIAL	356	416	(14,42)
CUSTEIO ADMINISTRATIVO DOS INVESTIMENTOS	561	996	(43,67)
RECEITAS DIRETAS	1.123	1.288	(12,81)
RESULTADO POSITIVO LÍQUIDO DOS INVESTIMENTOS	-	12	(100,00)
OUTRAS RECEITAS	485	1	48.400,00
2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(3.413)	(3.361)	(1,55)
2.1. ADMINISTRAÇÃO DOS PLANOS PREVIDENCIAIS	(3.413)	(3.361)	(1,55)
PESSOAL E ENCARGOS	(985)	(1.304)	24,52
TREINAMENTOS/CONGRESSOS E SEMINÁRIOS	(8)	(7)	(14,29)
VIAGENS E ESTADIAS	(3)	(23)	86,96
SERVIÇOS DE TERCEIROS	(1.373)	(966)	(42,28)
DESPESAS GERAIS	(854)	(864)	1,16
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(53)	(52)	(1,92)
TRIBUTOS	(137)	(145)	5,52
5. RESULTADO NEGATIVO LÍQUIDO DOS INVESTIMENTOS	-	(32)	100,00
6. SOBRA/INSUFICIÊNCIA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA (1-2-5)	(888)	(680)	(30,59)
7. CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DO FUNDO ADMINISTRATIVO (6)	(888)	(680)	(30,59)
B) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL (A+7+8)	(888)	-	(100,00)

AS NOTAS EXPLICATIVAS INTEGRAM AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.



7.7 NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. Contexto operacional

O Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Rio de Janeiro e da Caixa de Assistência dos Advogados do Estado Rio de Janeiro - OABPREV - RJ ("OABPREV-RJ" ou "Entidade"), pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, é uma entidade fechada de previdência complementar (EFPC), instituída pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Rio de Janeiro (OAB/RJ) e a Caixa de Assistência dos Advogados do Estado do Rio de Janeiro (CAARJ), e tem por finalidade básica instituir e executar planos privados de concessão de benefícios de caráter previdenciário.

Os recursos de que a Entidade dispõe para a consecução de seus objetivos são formados por contribuições de seus participantes e dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos, que devem obedecer ao disposto na Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.661, de 25 de maio de 2018 e suas atualizações.

As atividades da Entidade são regulamentadas pelas Leis Complementares nº 109, de 29 de maio de 2001 e pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e são fiscalizadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar ("PREVIC") vinculada ao Ministério da Economia.

As entidades de previdência complementar estão isentas de Imposto de Renda Pessoa Jurídica, desde janeiro de 2005, e da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido, de acordo com a Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, e com o art. 17 da IN SRF nº 588, de 21 de dezembro de 2005, e alteradas pelas IN SRF nº 667, de 26 de julho de 2006, e art. 17 da IN RFB nº 1.315, de 03 de janeiro de 2013, respectivamente.

Planos de Benefícios administrados

A OABPREV-RJ, atualmente, administra um (1) plano de benefícios, inscrito no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) nº 2006005774 mantido pela PREVIC.

Quadro de Participantes

	31.12.2021
ATIVOS	4.355
ASSISTIDOS	30
TOTAL	4.385

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da administração da OABPREV-RJ e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), especificamente a Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021 e Instrução PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020 e suas alterações; e Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a ITG 2001.

Essas diretrizes não requerem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, administrativa, o fluxo dos investimentos e assistencial, proporcione informações confiáveis e mais relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26.

As demonstrações consolidadas representam o somatório dos saldos contábeis de todos os planos de benefícios administrados pela OABPREV-RJ e do Plano de Gestão Administrativa (PGA), e as demonstrações individuais apresentam exclusivamente os valores contabilizados em cada Plano de Benefícios. Os demonstrativos contábeis exigidos pela Resolução nº 43/2021, art. 17, são os seguintes:

- Balanço Patrimonial (Consolidado).
- Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social (Consolidada).
- Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido (Individual por plano).
- Demonstração do Ativo L quido (Individual por plano).
- Demonstração do Plano de Gest o Administrativa (Consolidada).
- Demonstração das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios (Individual por plano).

3. Resumo das principais pr ticas cont beis

a. Moeda de apresenta o

As demonstrações cont beis s o apresentadas em milhares, arredondadas para o milhar mais pr ximo, exceto quando indicado de outra forma e a moeda funcional da OABPREV-RJ   o real (R\$).

b. Apura o do resultado

As Adi es e Dedu es da Gest o Previdencial (salvo as exce es descritas no item "c" desta nota), Receitas e Despesas da Gest o Administrativa, as Rendas/Varia es Positivas e Dedu es/Varia es Negativas do Fluxo dos Investimentos s o escrituradas pelo regime cont bil de compet ncia de exerc cios.

c. Contribui es e Pagamentos de Benef cios da gest o previdencial

As contribui es dos participantes ativos s o registradas pelo regime de caixa (conforme   1  do artigo 10 da Resolu o CNPC n  43, de 06 de agosto de 2021).

O custeio dos planos da OABPREV-RJ   anualmente estabelecido na Demonstração Atuarial, quando da avalia o atuarial anual, respeitando os limites existentes nos regulamentos dos planos de benef cios.

Os pagamentos de benef cios s o registrados pelo regime de compet ncia caixa (conforme Resolu o CNPC n  43, de 06 de agosto de 2021).

d. Investimentos

Cotas de Fundos de Investimentos

S o contabilizados pelo valor efetivamente desembolsado nas aquisi es de cotas e incluem, se for o caso, taxas e emolumentos. Os montantes relativos aos fundos de investimento s o representados pelo valor de suas cotas na data de encerramento do balanço divulgado pelos administradores dos respectivos fundos.

e. Imobilizado e intang vel

Os bens corp reos s o registrados ao valor de custo de aquisi o l quido das respectivas deprecia es acumuladas, calculadas pelo m todo linear, com base na vida  til econ mica estimada.

Os direitos adquiridos relacionados ao apoio  s atividades da OABPREV-RJ s o contabilizados ao valor de custo, deduzidos da amortiza o acumulada, tamb m calculada pelo m todo linear, durante a vida  til estimada, a partir da data da sua disponibilidade para uso.

A deprecia o e a amortiza o s o calculadas  s seguintes taxas ao ano:

Computadores	20% (dez por cento)
Perif�ricos	20% (dez por cento)
M�veis e Utens�lios	10% (dez por cento)
Instala�es	10% (dez por cento)
M�quinas e Equipamentos	20% (vinte por cento)
Sistemas Operacionais	20% (vinte por cento)

f. Dep sitos Judiciais

Os depósitos judiciais são registrados pelo valor efetivamente desembolsado e acrescidos dos rendimentos auferidos.

g. Provisão de férias e 13º salário e respectivos encargos

As férias vencidas e proporcionais, inclusive o adicional de férias e o 13º salário, são provisionados no PGA, segundo o regime de competência, acrescidos dos encargos sociais.

h. Ativos e Passivos Contingentes

Registra o montante das provisões em decorrência de ações judiciais passivas mantidas contra a OABPREV-RJ. A Provisão é ajustada através de informações jurídicas sobre o curso dessas ações, de acordo com a possibilidade de êxito.

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, contingências ativas e passivas são efetuadas de acordo com os critérios definidos na NBC TG 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, de 15 de setembro de 2009, conforme descrito abaixo:

- **Ativos contingentes (quando aplicável):** trata-se de direitos potenciais decorrentes de eventos passados, cuja ocorrência depende de eventos futuros. São reconhecidos nas demonstrações financeiras somente quando há evidências que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização (Classificação de Risco "Praticamente Certo"), geralmente nos casos de ativos com garantias reais, decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos ou quando existe confirmação da capacidade de recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível.

- **Passivos contingentes:** são registrados sempre que classificados como perdas prováveis, observando-se a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos tribunais, com exceção dos processos trabalhistas, cuja provisão é constituída com base na perda

histórica. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis são divulgados apenas em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem provisão e divulgação.

- **Obrigações legais:** originam-se de processos judiciais relacionados a obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade. Tais processos têm seus montantes reconhecidos integralmente nas Demonstrações Contábeis, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso. Os montantes discutidos são quantificados, registrados e atualizados mensalmente.

- **Provisões:** originam-se de processos judiciais relacionados a obrigações (passivo) onde há incerteza tanto ao prazo quanto ao valor.

i. Provisões Matemáticas

São apuradas com base em cálculos atuariais, procedidos pelos atuários independentes responsáveis pelos planos. Representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, relativos aos benefícios concedidos e a conceder ajustados a valor presente.

j. Estimativas Contábeis

A elaboração das Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração se utilize de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis.

Os principais itens de balanço sujeitos a essas estimativas incluem: a provisão para crédito de liquidação duvidosa, os valores de mercado dos títulos e valores mobiliários, as provisões matemáticas, e as provisões com demandas judiciais. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas ocasionalmente resultará em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A alta Administração revisa as estimativas e premissas pelo menos por ocasião do Balanço.

k. Plano de Gestão Administrativa

O registro contábil dos recursos destinados ao PGA, pelos planos de benefícios administrados pela Fundação, foi realizado de acordo com o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa aprovado pelo Conselho Deliberativo da Fundação.

As operações administrativas são registradas conforme Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021 e Instrução PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2021, reconhecidas no PGA, que possui patrimônio segregado dos Planos de Benefícios Previdenciais.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial, Investimentos, Diretas e Outras Receitas), deduzidas das despesas da administração previdencial e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas do Fundo Administrativo.

O plano administrativo apresentou fundo à descoberto ao longo do exercício e por conta deste evento, A parcela equivalente à participação dos Planos de Benefícios Previdenciários no Fundo Administrativo no PGA não foi registrada nas contas "Participação no Plano de Gestão Administrativa", no Ativo, e "Participação no Fundo Administrativo do PGA", no Patrimônio Social.

l. Ajustes e Eliminações

As contas passíveis de ajustes e eliminações, entre outras, são "Migração entre Planos", "Compensação de Fluxos Previdenciais", "Participação no Plano de Gestão Administrativa", "Participação no Fundo Administrativo PGA" e valores a pagar e a receber entre planos.

Os ajustes e eliminações necessárias à consolidação das Demonstrações Contábeis e balancetes devem ser registrados em documentos auxiliares.

m. Novas práticas contábeis

Em 24 de Agosto de 2020, foi publicada a Instrução PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020 que estabelece

normas para os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar, estrutura o plano contábil padrão, instrui a função e funcionamento das contas, a forma, o meio e a periodicidade de envio das demonstrações contábeis. Esta Instrução entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2021.

Entre as principais alterações para vigência em 2021, destacam-se: revisão da estrutura contábil para registro dos investimentos; reavaliação de imóveis; critérios de reconhecimento da provisão de perdas estimadas; padronização de procedimentos para a atualização de depósitos judiciais; reclassificação dos contratos de dívidas registrados no Passivo para o Ativo.

4 . Realizável – Gestão Previdencial

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a gestão previdencial pode ser assim resumida:

	31.12.2021	31.12.2020
GESTÃO PREVIDENCIAL	1.416	435
RECURSOS A RECEBER	1.416	435
CONTRIBUIÇÕES DO MÊS	-	22
DEPÓSITOS JUDICIAIS / RECURSAIS	57	34
OUTROS REALIZÁVEIS - PREVIDENCIAL ¹	1.359	379

Contribuições no Mês

Representam os recursos a receber do plano de benefício.

Depósitos judiciais / recursais

Representam os valores correspondentes aos depósitos judiciais com contingências passivas previdenciais.

Outros Realizáveis - Previdencial

Representam os valores a receber do plano administrativo (PGA) tomados para cobertura das despesas administrativas.

5 Realizável – Gestão Administrativa

Estão registrados os valores a receber inerentes às atividades da Gestão Administrativa da OABPREV-RJ em 2021 e 2020.

	31.12.2021	31.12.2020
GESTÃO ADMINISTRATIVA	334	194
CONTAS A RECEBER	64	9
CONTRIBUIÇÕES PARA CUSTEIO DO MÊS	54	-
RESPONSABILIDADE DE EMPREGADOS ¹	10	9
DESPESAS ANTECIPADAS	149	88
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	2	1
SEGUROS	147	87
OUTROS REALIZÁVEIS - ADMINISTRATIVA ²	121	97

¹ Adiantamento de Viagem.

² Valores a receber de PRÓ-LABORE da MONGERAL no mês.

6. Realizável – Investimentos

Os investimentos são administrados com base nas diretrizes determinadas pela Política de Investimento devidamente aprovada pelo Conselho Deliberativo da Entidade anualmente.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a carteira de investimentos consolidada apresentava a seguinte composição:



	31.12.2021	31.12.2020
INVESTIMENTOS	55.519	84.352
FUNDOS DE INVESTIMENTOS	55.478	84.352
FUNDO MULTIMERCADO	34.889	57.531
CUSTO - OABPREV RJ FI MULTIMERCADO	34.889	57.531
OABPREV-RJ FIM PREV	20.589	26.821
OABPREV-RJ FIM PREV	71.661	60.100
(-) PCLD	-51.072	-33.279
DEPÓSITOS JUDICIAIS/ RECURSAIS	41	-
DEPÓSITO JUDICIAL	41	-

A OABPREV-RJ reconheceu, após esgotar todas as possibilidades, PERDA ESTIMADA DE CRÉDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA – PCLD nos ativos que considerou ilíquido, a saber:

- | | | |
|----|------------------|-------------|
| a. | OSASCO FII | 100%; |
| b. | SOFI FII | 100%; |
| c. | APOLO FIM | 100%; |
| d. | WNG | Parcial; |
| e. | Debênture ROMPRO | Parcial; |
| f. | FL DOURADO | Parcial; e, |
| g. | FGRP FII | 100%. |

A entidade acionou os responsáveis juridicamente para ressarcimento dos danos causados aos participantes, e, portanto, aguarda desfecho favorável para recompor os ativos que foram reconhecidos como perda.

A constituição da PCLD impactou na rentabilidade dos investimentos ao longo dos últimos exercícios, o que gerou insegurança ao participante, aumentando o fluxo de resgates e portabilidades. E, adicionalmente com a diminuição dos recursos garantidores, o valor repassado ao PGA a título de taxa de administração seguiu a tendência de queda apresentada no ativo líquido do plano de benefícios.

Composição da Carteira dos Fundos de Investimentos

	31.12.2021	31.12.2020
OABPREV RJ FI MULTIMERCADO	34.892	57.539
AÇÕES	8.235	10.661
COTAS DE INVESTIMENTOS	2.665	2.770
RENDA FIXA	19.551	35.853
RENDA FIXA- OPERAÇÕES COMPROMISSADAS	4.075	2.934
VALORES APAGAR / RECEBER	363	5.313
DISPONIBILIDADES	3	8

	31.12.2021	31.12.2020
OABPREV-RJ FIM PREV	20.589	26.823
AÇÕES	-	-
PARTICIPAÇÕES	47	47
COTAS DE INVESTIMENTOS ¹	59.434	44.657
RENDA FIXA	9.143	11.207
RENDA FIXA- OPERAÇÕES COMPROMISSADAS	3.372	4.546
VALORES APAGAR / RECEBER	(338)	(357)

A entidade, através do comitê de investimentos, tomou por decisão constituir PCLD por medida de conservadorismo em R\$ 17.793 mil no exercício de 2021. A OABPREV-RJ realizou visita em campo e evidenciou que o investimento previsto possui probabilidade alta de não recebimento. A OABPREV-RJ monitora, através do comitê de investimento e assessoria jurídica, os desdobramentos dos valores aplicados nos fundos "ilíquidos".

Alocação dos fundos em 2021 e 2020 não atendeu na totalidade a resolução CVM 4661/2018. Em especial, o art. 6, da referida resolução, face aos investimentos realizados em sociedades de capital fechado.

7. Imobilizado

Registra o valor contábil de bens e direitos imobilizados contabilizados pelo custo de aquisição, ajustado por depreciações de acordo com a natureza e tempo de vida útil dos itens que o compõem.

Em 31 de dezembro 2021 e 2020, o imobilizado possui a seguinte composição

	31.12.2021	31.12.2020
IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	262	315
IMOBILIZADO	262	315
OPERACIONAL CORPÓREO	262	315
BENS MÓVEIS	88	133
COMPUTADORES	9	16
PERIFÉRICOS	-	-
SISTEMAS OPERACIONAIS	42	69
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	12	18
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	14	17
INSTALAÇÕES	11	13
BENS IMÓVEIS	174	182
SALA COMERCIAL	75	77
BENFEITORIAS	99	105

8. Exigível Operacional – Gestão Previdencial

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a gestão previdencial pode ser assim resumida:

GESTÃO PREVIDENCIAL	1.049	1.053
BENEFÍCIOS A PAGAR	147	232
RETENÇÕES A RECOLHER	377	112
VALORES A REPASSAR - RISCO TERCEIRIZADO SEGURADORAS ¹	412	632
OUTRAS EXIGIBILIDADES ²	113	77

¹ Valores a repassar a MONGERAL referente as contribuições de risco dos participantes no mês.

² Numerário referente a créditos indevidos e a identificar.

9. Exigível Operacional – Gestão Administrativa

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a gestão previdencial pode ser assim resumida:

	31.12.2021	31.12.2020
GESTÃO ADMINISTRATIVA	130	514
CONTAS A PAGAR	119	123
SALÁRIOS E ENCARGOS	119	123
LÍQUIDO SALARIAL	-	-
FGTS	5	4
INSS	20	19
IRRF S/SALARIOS	10	12
OUTRAS	8	9
PROVISÃO PARA FÉRIAS	76	79
PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	-	-
RETENÇÕES A RECOLHER	-	-
IMPOSTO DE RENDA - PRESTADORES DE SERVIÇOS	5	3
PIS, COFINS E CSLL	2	1
TRIBUTOS A RECOLHER	3	2
PIS	6	9
COFINS	1	1
OUTRAS EXIGIBILIDADES	5	8
COBERTURA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-	379

10. Exigível Contingencial

As provisões decorrentes dos processos com chance de perda provável estão apresentadas no quadro a seguir, o qual demonstra a composição das provisões contingenciais registradas no balanço. Essas provisões registram ocorrências de fatos que serão objeto de decisões e que, provavelmente, irão gerar desembolsos futuros.

Uma provisão deve ser reconhecida quando: (i) a entidade tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada, sendo obrigação legal aquela que deriva de contrato, legislação ou outra ação da Lei) como resultado de evento passado; (ii) seja provável que será necessária uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos para liquidar a obrigação; e (iii) possa ser feita uma estimativa confiável do valor da obrigação.

	31.12.2021	31.12.2020
EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	60	76
GESTÃO PREVIDENCIAL	60	76
PROVISÃO	60	76

Os processos com probabilidade de perda possível, não registrados em balanço, representam o montante de R\$ 1.798 mil em dezembro de 2021 (R\$ 844 mil em 31 de dezembro de 2020) e envolvem discussões de natureza previdencial, trabalhista e cível.

11. Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas foram constituídas com base em cálculos elaborados por atuários responsáveis pelos planos.

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, as provisões matemáticas possuíam a seguinte composição:

PROVISÕES MATEMÁTICAS	56.108	83.998
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	5.056	15.067
CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	5.056	15.067
SALDO DE CONTAS DOS ASSISTIDOS - CONSTITUÍDO	5.056	15.067
BENEFÍCIOS A CONCEDER	51.052	68.931
CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	51.052	68.931
SALDO DE CONTAS - PARCELA CONSTITUÍDA PELOS PARTICIPANTES	50.271	68.931
SALDO DE CONTAS - PARCELA PARTICIPANTES PORTADA DE EFPC	322	-
SALDO DE CONTAS - PARCELA PARTICIPANTES PORTADA DE EAPC	459	-

Os saldos das provisões matemáticas, referentes aos benefícios concedidos e benefícios a conceder, apresentaram redução de 33% em relação ao exercício 2020, devido às baixas rentabilidades, alta quantidade de resgates e redução na contribuição mensal recebida dos participantes.

Destaca-se que no ano anterior, ou seja, comparação entre os exercícios de 2020 e 2019, as provisões matemáticas apresentaram decréscimo de aproximadamente 20% e caso a entidade continue nesta tendência de reversão, a OABPREV-RJ terá risco de descontinuidade.

Provisões de benefícios concedidos

Correspondem ao valor atual dos benefícios futuros dos assistidos em gozo de benefícios de prestação continuada (aposentadorias e pensões).

Provisões de benefícios a conceder

Para os benefícios na modalidade de contribuição definida, correspondem ao saldo de contas, parcelas participantes.

12. Fundos**a. Fundo Administrativo**

A entidade OABPREV-RJ apresentou fundo a descoberto em R\$ 888 mil e em atendimento ao artigo 8, da Instrução Normativa PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020, elaborará estudo de viabilidade econômica para demonstrar a forma de financiamento e origem das fontes de custeio.

13. Consolidação das Demonstrações Contábeis (Ajustes e Eliminações)

Em atendimento ao disposto no § único, do artigo 27, da Instrução Normativa PREVIC nº 27, de 06 de agosto de 2020, e o item XIII, artigo 30, da Instrução Normativa PREVIC Nº 31, de 20 de agosto de 2020, as demonstrações contábeis devem ser apresentadas por plano de benefícios e consolidadas. A consolidação é efetuada utilizando o balancete auxiliar, anulando os valores a pagar e a receber entre os planos, "Participação do Fundo Administrativo nos planos previdenciais", "Superávit e Déficit Técnico", "Migração entre Planos", "Compensação de Fluxos Previdenciais" e "Participação no Plano de Gestão Administrativa".

31.12.2021

Descrição	Planos		Ajustes e Eliminações Documentos Auxiliares		Consolidado
	CD Puro	PGA	Débito	Crédito	
DISPONÍVEL	281	6	-	-	287
REALIZÁVEL	56.936	334	-	1.360	55.910
GESTÃO PREVIDENCIAL	1.417	-	-	1.360	57
GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	334	-	-	334
INVESTIMENTOS	55.519	-	-	-	55.519
IMOBILIZADO	-	262	-	-	262
TOTAL DO ATIVO	57.217	602	-	1.360	56.459
EXIGÍVEL OPERACIONAL	1.049	1.490	1.360	-	1.179
GESTÃO PREVIDENCIAL	1.049	-	-	-	1.049
GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	1.490	1.360	-	130
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	60	-	-	-	60
GESTÃO PREVIDENCIAL	60	-	-	-	60
GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
PATRIMÔNIO SOCIAL	56.108	(888)	-	-	55.220
PATRIMÔNIO DE COBERTURA	56.108	-	-	-	56.108
FUNDOS	-	(888)	-	-	(888)
	-	(888)	-	-	(888)
TOTAL DO PASSIVO	57.217	602	1.360	-	56.459

VOLTAR SUMÁRIO

31.12.2021

Descrição	Planos		Ajustes e Eliminações Documentos Auxiliares		Consolidado
	CD Puro	PGA	Débito	Crédito	
DISPONÍVEL	341	5	-	-	346
REALIZÁVEL	84.787	194	-	-	84.981
GESTÃO PREVIDENCIAL	435	-	-	-	435
GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	194	-	-	194
INVESTIMENTOS	84.352	-	-	-	84.352
IMOBILIZADO	-	315	-	-	315
TOTAL DO ATIVO	85.128	514	-	-	85.642
EXIGÍVEL OPERACIONAL	1.054	514	-	-	1.568
GESTÃO PREVIDENCIAL	1.054	-	-	-	1.054
GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	514	-	-	514
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	76	-	-	-	76
GESTÃO PREVIDENCIAL	76	-	-	-	76
GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
PATRIMÔNIO SOCIAL	83.998	-	-	-	83.998
PATRIMÔNIO DE COBERTURA	83.998	-	-	-	83.998
FUNDOS	-	-	-	-	-
ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-
TOTAL DO PASSIVO	85.128	514	-	-	85.642

14. DE-PARA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A partir do advento do Anexo III, Instrução Normativa nº 31, a DMPS, DMAL e DPGA, em comparação as Demonstrações Contábeis aprovadas no exercício de 2020, sofreram alterações na alocação das contas contábeis correspondentes aos respectivos campos. Vale destacar que a realocação das contas contábeis não alterou o resultado. Abaixo está demonstrado o DE-PARA e os respectivos efeitos, a saber:

a. DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL (DMPS)

A partir do advento do Anexo III, Instrução Normativa nº 31, a DMPS, DMAL e DPGA, em comparação as Demonstrações Contábeis aprovadas no exercício de 2020, sofreram alterações na alocação das contas contábeis correspondentes aos respectivos campos. Vale destacar que a realocação das contas contábeis não alterou o resultado. Abaixo está demonstrado o DE-PARA e os respectivos efeitos, a saber:

	31/12/2020	
	DE	PARA
A) PATRIMÔNIO SOCIAL - INÍCIO DO EXERCÍCIO	114.972	114.972
1. ADIÇÕES	16.933	20.302
(+) CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIAIS	14.232	14.028
(+) OUTRAS ADIÇÕES PREVIDENCIAIS	-	204
(+) RESULTADO POSITIVO LÍQUIDO DOS INVESTIMENTOS - GESTÃO PREVIDENCIAL	-	3.357
(+) RECEITAS ADMINISTRATIVAS	2.701	2.701
(+) RESULTADO POSITIVO LÍQUIDO DOS INVESTIMENTOS - GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	12
2. DESTINAÇÕES	(47.907)	(51.276)
(-) BENEFÍCIOS	(22.536)	(4.121)
(-) PORTABILIDADE / RESGATES	-	(12.431)
(-) OUTRAS DESTINAÇÕES	-	(5.984)
(-) RESULTADO NEGATIVO LÍQUIDO DOS INVESTIMENTOS - GESTÃO PREVIDENCIAL	(21.900)	(25.257)
(-) CONSTITUIÇÃO LÍQUIDA DE CONTINGÊNCIAS - GESTÃO PREVIDENCIAL	(91)	(91)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(3.360)	(3.360)
(-) RESULTADO NEGATIVO LÍQUIDO DOS INVESTIMENTOS - GESTÃO ADMINISTRATIVA	(20)	(32)
3. ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO NO PATRIMÔNIO SOCIAL (1-2)	(30.974)	(30.974)
(+/-) PROVISÕES MATEMÁTICAS	(30.294)	(30.294)
(+/-) FUNDOS ADMINISTRATIVOS	(680)	(680)
(+/-) FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	-	-
B) PATRIMÔNIO SOCIAL - FINAL DO EXERCÍCIO (A+3+4)	83.998	83.998

[VOLTAR SUMÁRIO](#)**b. DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DMAL)**

A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	680	680
1. CUSTEIO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.701	2.713
1.1. RECEITAS	2.701	2.713
CUSTEIO ADMINISTRATIVO DA GESTÃO PREVIDENCIAL	416	416
CUSTEIO ADMINISTRATIVO DOS INVESTIMENTOS	996	996
RECEITAS DIRETAS	1.288	1.288
RESULTADO POSITIVO LÍQUIDO DOS INVESTIMENTOS	-	12
OUTRAS RECEITAS	1	1
2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(3.361)	(3.361)
2.1. ADMINISTRAÇÃO DOS PLANOS PREVIDENCIAIS	(3.142)	(3.361)
PESSOAL E ENCARGOS	(1.304)	(1.304)
TREINAMENTOS/CONGRESSOS E SEMINÁRIOS	(7)	(7)
VIAGENS E ESTADIAS	(23)	(23)
SERVIÇOS DE TERCEIROS	(747)	(966)
DESPESAS GERAIS	(864)	(864)
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(52)	(52)
TRIBUTOS	(145)	(145)
2.1. ADMINISTRAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	(219)	-
PESSOAL E ENCARGOS	(219)	-
5. RESULTADO NEGATIVO LÍQUIDO DOS INVESTIMENTOS	(20)	(32)
6. SOBRA/INSUFICIÊNCIA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA (1-2-5)	(680)	(680)
7. CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DO FUNDO ADMINISTRATIVO (6)	(680)	(680)
8. OPERAÇÕES TRANSITÓRIAS	-	-
B) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL (A+7+8)	-	-

[VOLTAR SUMÁRIO](#)**c. DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (DPGA)**

A) ATIVO LÍQUIDO - INÍCIO DO EXERCÍCIO	114.291	114.291
1. ADIÇÕES	14.648	14.648
(+) CONTRIBUIÇÕES	14.648	14.444
(+) PORTABILIDADE	-	-
(+) REVERSÃO LÍQUIDA DE CONTINGÊNCIAS - GESTÃO PREVIDENCIAL	-	-
(+) OUTRAS ADIÇÕES	-	204
2. DESTINAÇÕES	(44.942)	(44.942)
(-) BENEFÍCIOS	(22.535)	(4.120)
(-) PORTABILIDADE / RESGATES	-	(12.431)
(-) REPASSE DE PRÊMIO DE RISCOS TERCEIRIZADOS	-	-
(-) RESULTADO NEGATIVO LÍQUIDO DOS INVESTIMENTOS - GESTÃO PREVIDENCIAL	(21.900)	(21.900)
(-) CONSTITUIÇÃO LÍQUIDA DE CONTINGÊNCIAS - GESTÃO PREVIDENCIAL	(91)	(91)
(-) CUSTEIO ADMINISTRATIVO	(416)	(416)
(-) OUTRAS DESTINAÇÕES	-	(5.984)
3. ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO NO ATIVO LÍQUIDO (1+2)	(30.294)	(30.294)
(+/-) PROVISÕES MATEMÁTICAS	(30.294)	(30.294)
B) ATIVO LÍQUIDO - FINAL DO EXERCÍCIO (A+3+4)	83.997	83.997

15 . Efeito do CORONAVÍRUS na entidade

As tensões observadas em todos os segmentos da economia, decorrentes dos desdobramentos proporcionados pela pandemia do novo coronavírus, continuaram presentes e até então assustavam bastante os mercados. No Brasil, o ano de 2021 iniciava-se com a incerteza política em relação a eleição das presidências da Câmara e do Senado, ritmo lento da vacinação que gerava dúvidas quanto à retomada da atividade econômica aumentando a cada dia a percepção de risco do país e desta maneira, impactando negativamente os mercados de câmbio, bolsa e juros.

No começo do segundo trimestre, apesar da notícia favorável de aprovação do orçamento, e assim, maior alívio na cena fiscal, a abertura da CPI da Covid que investiga ações e omissões do Governo na pandemia adicionou nova variável de risco ao mercado. Esta preocupação foi sendo rompida por notícias favoráveis do exterior em relação à reabertura da economia, associado à ampliação do ritmo da vacinação, à maior confiança pela aprovação das Reformas Administrativa e Tributárias.

No entanto, o semestre encerra com a crise política entre os poderes, alta da taxa básica de juro, desemprego elevado, queda da popularidade do Governo e cenário externo instável com surgimento de novas variantes. As expectativas de inflação permanecem elevadas, tendo o Banco Central sinalizado tendência de continuidade do processo de alta da taxa de juros, porém permanecendo a confiança na recuperação da atividade.

16 . Fundo administrativo à descoberto

A entidade mantém estudos quanto ao PGA à descoberto, acompanhando e analisando os cenários, e ao longo do primeiro semestre de 2022 apresentará ao conselho deliberativo da entidade proposta orçamentária para reversão do "fundo negativo". De acordo com a atual diretoria da OABPREV-RJ, a situação do plano administrativo tem origem pelo não recebimento, desde 2017,

do excedente financeiro repassado até então pela MONGERAL. Na expectativa de retomar o recebimento, a entidade iniciou uma série de tentativas jurídicas para o reestabelecimento do contrato e diante disso, as despesas associadas aos serviços de consultoria jurídica aumentou consideravelmente. Em consonância disto, a entidade prevê o ressarcimento de verbas, como por exemplo o seguro D&O, o que auxiliará na retomada da liquidez e solvência do plano administrativo.

Responsável Legal

Rui Teles Calandrini Filho
Presidente

Contadora Responsável

Cleire Busto Guimarães dos Santos
Contador CRC/SC – 020.670/O-2

DELIBERAÇÃO DO
CONSELHO E
PARECERES

8. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO E PARECERES

8.1 RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores, Conselheiros e Participantes do Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Rio de Janeiro e da Caixa de Assistência dos Advogados do Estado do Rio de Janeiro - OABPrev-RJ Rio de Janeiro - RJ

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis do Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Rio de Janeiro e da Caixa de Assistência dos Advogados do Estado do Rio de Janeiro - OABPrev-RJ (Entidade), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefícios que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas do plano para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos relacionados aos assuntos descritos na seção a seguir, intitulada " Base para opinião com ressalvas sobre as demonstrações contábeis", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Entidade e individual por plano de benefícios em 31 de dezembro de 2021 e o desempenho consolidado e por plano de benefícios de suas operações para

o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Base para opinião com ressalvas

Conforme mencionado na nota explicativa nº 6, a Entidade possui investimento total no Fundo OABPREV-RJ Multimercado Previdência Fundo de Investimento, no valor de R\$ 71.661 mil e provisão para perdas na realização desses investimentos no valor de R\$ 51.072 mil, resultando no valor líquido R\$ 20.589 mil. As últimas demonstrações contábeis auditadas do Fundo, a que tivemos acesso, referem-se ao semestre findo em 30 de junho de 2021, cujo relatório do auditor independente foi emitido com abstenção de opinião, em função de: (i) o Fundo possuir investimentos em fundos de investimentos cujas demonstrações contábeis não se encontravam devidamente auditadas (Fundo de Investimento Imobiliário SOFI, no valor de R\$ 5.186 mil e do OSASCO Properties Fundo de Investimento Imobiliário, no valor de R\$ 8.190 mil, representando o montante de R\$ 13.376 mil), cujos valores de investimentos representavam 21,76% do patrimônio líquido do Fundo e (ii) o Fundo possuir investimentos em fundos de investimentos (FGRP Fundo de Investimento Imobiliário, no valor de R\$ 11.518 mil e do WNG Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado, no valor de R\$ 8.054 mil), cujos valores de investimento representavam 31,84% do patrimônio líquido do Fundo, para os quais, os relatórios do auditor independente sobre as demonstrações contábeis de 30 de junho de 2021, foram emitidos com

modificação de opinião (abstenção), por ausência de evidências de auditoria, apropriadas e suficientes sobre ativo relevante mantido em carteira ou em função desses fundos possuírem investimentos em outros fundos cujos relatórios dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis também foram emitidos com modificação de opinião (abstenção). Ainda conforme mencionado na nota explicativa nº 6, durante o exercício de 2021, face as análises efetuadas pela administração da Entidade quanto a rentabilidade e liquidez dos recursos aplicados no fundo OABPREV-RJ Multimercado Previdência Fundo de Investimento, a Entidade reconheceu perdas adicionais na realização dos investimentos, no montante de R\$ 17.793 mil, em complemento aos valores até então constituídos, perfazendo, em 31 de dezembro de 2021, o montante de provisão para perdas em referido fundo de R\$ 51.072 mil, provenientes de diversos investimentos efetuados pelo fundo e que se apresentavam com pouca ou nenhuma liquidez. Adicionalmente, os registros e procedimentos contábeis adotados pela Entidade para reconhecimento dos investimentos mantidos no Fundo OABPREV-RJ Multimercado Previdência Fundo de Investimento, são realizados com suporte nas orientações do Comitê de Investimentos, não sendo utilizado como base, a posição da carteira de investimentos fornecida pela Custódia, as quais divergem da posição mantida pela Entidade. Tendo em vista os assuntos acima descritos, não foi possível obtivemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes, que nos permitisse concluir quanto à adequação do saldo apresentado em 31 de dezembro de 2021 no Fundo OABPREV-RJ Multimercado Previdência Fundo de Investimento, bem como sobre eventuais efeitos nas demonstrações contábeis do exercício.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo

com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis.

Continuidade operacional da entidade

No dia 29 de outubro de 2021, por meio do ofício nº 2534/2021/PREVIC, com o objetivo de preservar a liquidez, a solvência e o equilíbrio do plano de benefícios administrado pela OABPREV-RJ, a Diretoria Colegiada da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) comunicou a aprovação da adoção de medidas prudenciais preventivas a serem observadas pela Entidade. A decisão de adoção de medidas prudenciais preventivas decorre, basicamente, do descumprimento do dever fiduciário legal, constatado por:

- a) deterioração dos recursos garantidores;
- b) insuficiência de provisionamento para prováveis perdas;
- c) investimentos em ativos de baixa liquidez e rentabilidade;
- d) desenquadramento de limites operacionais previstos na Resolução CMN nº 3.792/2019, e na Resolução CMN nº 4.661/2018; e) número relevante de operações com resgate e portabilidade, dentre outros.

Outro fato considerado pela PREVIC foi a insuficiência de recursos no Plano de Gestão Administrativa (PGA), principalmente, em relação: a) saldo negativo no fundo administrativo e déficits recorrentes; b) inexistência de recursos no PGA, tendo sido inclusive utilizada como justificativa

para não operacionalização da transferência de gerenciamento do plano, solicitada pelos instituidores; e c) provável inviabilidade econômico-financeira da OABPREV-RJ devido à inexistência de receitas administrativas suficientes para arcar com o funcionamento normal da EFPC. Com o objetivo de evitar a deterioração da atual situação da entidade e proteger o interesse dos participantes e assistidos, a PREVIC decidiu, pela adoção de medidas prudenciais preventivas, fazendo a OABPREV-RJ seguir diversas determinações, dentre elas: a) encaminhar à PREVIC, plano de equacionamento do Plano de Gestão Administrativa (PGA); b) realizar estudo de viabilidade econômica e financeira do PGA, que demonstre, entre outros, a existência de receitas suficientes para cobrir suas despesas administrativas. Adicionalmente, salientamos que conforme apresentado na Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA, as despesas administrativas incorridas no exercício de 2021 foram de, aproximadamente, R\$ 3,4 milhões (R\$ 3,6 milhões em 2020), provenientes, substancialmente, de despesas com serviços de terceiros, pessoal e encargos, enquanto as receitas de custeio provenientes de contribuições, rendimentos auferidos nos investimentos do Plano de Gestão Administrativa - PGA e pró-labore sobre as contribuições para benefícios de risco recebidos, foram de R\$ 2,5 milhões (R\$ 2,7 milhões em 2020). Diante dessa situação, o complemento necessário para cobrir as despesas administrativas vem sendo custeado pelos recursos do plano de benefícios (RJPrev), repasse esse que já acumulava em 2021, montante de 1,3 milhões (R\$ 379 mil em 2020), conforme mencionado na nota explicativa nº 4. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

Outros Assuntos

Desenquadramento da carteira de investimentos (Resolução CMN nº 4.661/2018)

Conforme mencionado na nota explicativa nº 6, a Entidade não atendeu plenamente as disposições

previstas na Resolução CMN nº 4.661/2018, no que se refere aos limites de alocação para a data base 31 de dezembro de 2021, estando desenquadrada nos segmentos estruturado e imobiliário, da seguinte forma: (i) no segmento estruturado, o PLANO OABPREV-RJ excedeu o limite legal de alocação de 20% previsto na Resolução, uma vez que a alocação desse segmento foi de 26,64% do total dos investimentos e; (ii) no segmento imobiliário, o PLANO OABPREV-RJ estava em desacordo com a Resolução, em razão da alocação de 53,56% do total dos investimentos nesse segmento, quando o limite permitido é de 20%.

Desenquadramento da carteira de investimentos (Política de Investimentos 2021-2025)

Conforme mencionado na nota explicativa nº 6, a Entidade não atendeu plenamente as diretrizes definidas na Política de Investimentos vigente para o período 2021-2025, na data base 31 de dezembro de 2021, no que se refere aos limites de alocação, estando desenquadrada nos segmentos de renda variável, estruturado e imobiliário, da seguinte forma: (i) no segmento de renda variável, o PLANO OABPREV-RJ estava em desacordo com a Política de Investimentos por ter excedido o limite previsto de 20%, ao ter alocado 28,93% do total dos investimentos nesse segmento; (ii) no segmento estruturado, o PLANO OABPREV-RJ estava em desacordo com a Política de Investimentos por ter excedido o limite previsto de 10% para investimentos em Fundos Multimercados Estruturados, uma vez que o valor alocado representa 12,45% do total de seus investimentos nessa modalidade de Fundos e por ter excedido o limite de alocação de 20% no segmento estruturado, alocando o total de 26,64% de seus investimentos nesse segmento; e (iii) no segmento imobiliário o PLANO OABPREV-RJ estava em desacordo com a Política de Investimentos por ter excedido o limite de alocação de 20%, sendo alocado 53,56% do total dos investimentos nesse segmento.

Investimentos em sociedades por ações de capital

fechado

Conforme mencionado na nota explicativa nº 6, a Entidade não atendeu plenamente as disposições previstas no inciso V, do artigo 36, da Resolução CMN nº 4.661/2018, o qual veda as EFPCs, em realizar investimentos em ações e demais ativos financeiros de emissão de sociedade por ações de capital fechado, exceto nos casos expressamente previstos em Resolução. Em 31 de dezembro de 2021 a Entidade possuía 5,08% do total de seus investimentos alocados na Pacer Logística S.A., empresa de capital fechado.

Serviços de gestão, custódia e administração de recursos realizados pelo mesmo grupo empresarial

Conforme mencionado na nota explicativa nº 6, a Entidade não atendeu plenamente as disposições previstas no parágrafo 1º, do artigo 11, da Resolução CMN nº 4.661/2018, o qual estabelece que as Entidades devem avaliar se a segregação das funções de gestão, administração e custódia são suficientes para mitigar situações de conflito de interesses. Atualmente, os serviços mencionados são prestados pelo mesmo grupo empresarial, portanto, não havendo a segregação de funções requerida.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da

capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco

de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações de auditoria, inclusive as eventuais deficiências nos controles internos quando

identificadas durante nossos trabalhos.

Maringá, 16 de março de 2022

BEZ Auditores Independentes SS
CRC PR 5.010/O-2

Valdemir Bez

8.2 PARECER DO CONSELHO FISCAL



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal do Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Rio de Janeiro e da Caixa de Assistência dos Advogados do Estado do Rio de Janeiro - OABPrev-RJ, no cumprimento de suas atribuições estatutárias, depois de terem examinado o Balanço Patrimonial Consolidado a Demonstração do Ativo Líquido – DAL por plano de benefício previdencial, a Demonstração da Mutaç o do Ativo Líquido – DMAL consolidada e por plano de benefício previdencial, a Demonstração do Plano de Gest o Administrativa – DPGA (consolidada), a Demonstração das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios, as Notas Explicativas  s Demonstra es Cont beis consolidadas; o Parecer do Atu rio e o Parecer dos Auditores Independentes, todos relativos ao exerc cio de 2021, s o de opini o de que seja **Aprovado com as Ressalvas feitas no Relat rio dos Auditores Independentes, especialmente o transcrito abaixo:**

“Conforme mencionado na nota explicativa n  6, a Entidade possui investimento total no Fundo OABPREV-RJ Multimercado Previd ncia Fundo de Investimento, no valor de R\$ 71.661 mil e provis o para perdas na realiza o desses investimentos no valor de R\$ 51.072 mil, resultando no valor l quido R\$ 20.589 mil. As  ltimas demonstra es cont beis auditadas do Fundo, a que tivemos acesso, referem-se ao semestre findo em 30 de junho de 2021, cujo relat rio do auditor independente foi emitido com absten o de opini o, em fun o de: (i) o Fundo possuir investimentos em fundos de investimentos cujas demonstra es cont beis n o se encontravam devidamente auditadas (Fundo de Investimento Imobili rio SOFI, no valor de R\$ 5.186 mil e do OSASCO Properties Fundo de Investimento Imobili rio, no valor de R\$ 8.190 mil, representando o montante de R\$ 13.376 mil), cujos valores de investimentos representavam 21,76% do patrim nio l quido do Fundo e (ii) o Fundo possuir investimentos em fundos de investimentos (FGRP Fundo de Investimento Imobili rio, no valor de R\$ 11.518 mil e do WNG Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Cr dito Privado, no valor de R\$ 8.054 mil), cujos valores de investimento representavam 31,84% do patrim nio l quido do Fundo, para os quais, os relat rios do auditor independente sobre as demonstra es cont beis de 30 de junho de 2021, foram emitidos com modifica o de opini o (absten o), por aus ncia de evid ncias de auditoria, apropriadas e suficientes sobre ativo relevante mantido em carteira ou em fun o desses fundos possuírem investimentos em outros fundos cujos relat rios dos auditores independentes sobre as demonstra es cont beis tamb m foram emitidos com modifica o de opini o (absten o). Ainda conforme mencionado na nota explicativa n  6, durante o exerc cio de 2021, face as an lises efetuadas pela administra o da Entidade quanto a rentabilidade e liquidez dos recursos aplicados (44) 3026 6717 www.bezaudidores.com.br Avenida N o Alves Martins, 2789 (44) 99974 0564 contato@bezaudidores.com.br Sala 801 - 87013-060 - Maring -PR no fundo OABPREV-RJ Multimercado Previd ncia Fundo de Investimento, a Entidade



reconheceu perdas adicionais na realização dos investimentos, no montante de R\$ 17.793 mil, em complemento aos valores até então constituídos, perfazendo, em 31 de dezembro de 2021, o montante de provisão para perdas em referido fundo de R\$ 51.072 mil, provenientes de diversos investimentos efetuados pelo fundo e que se apresentavam com pouca ou nenhuma liquidez. Adicionalmente, os registros e procedimentos contábeis adotados pela Entidade para reconhecimento dos investimentos mantidos no Fundo OABPREV-RJ Multimercado Previdência Fundo de Investimento, são realizados com suporte nas orientações do Comitê de Investimentos, não sendo utilizado como base, a posição da carteira de investimentos fornecida pela Custódia, as quais divergem da posição mantida pela Entidade. Tendo em vista os assuntos acima descritos, não foi possível obtivemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes, que nos permitisse concluir quanto à adequação do saldo apresentado em 31 de dezembro de 2021 no Fundo OABPREV-RJ Multimercado Previdência Fundo de Investimento, bem como sobre eventuais efeitos nas demonstrações contábeis do exercício.

Desenquadramento da carteira de investimentos (Resolução CMN nº 4.661/2018) Conforme mencionado na nota explicativa nº 6, a Entidade não atendeu plenamente as disposições previstas na Resolução CMN nº 4.661/2018, no que se refere aos limites de alocação para a data base 31 de dezembro de 2021, estando desenquadrada nos segmentos estruturado e imobiliário, da seguinte forma: (i) no segmento estruturado, o PLANO OABPREV-RJ excedeu o limite legal de alocação de 20% previsto na Resolução, uma vez que a alocação desse segmento foi de 26,64% do total dos investimentos e; (ii) no segmento imobiliário, o PLANO OABPREV-RJ estava em desacordo com a Resolução, em razão da alocação de 53,56% do total dos investimentos nesse segmento, quando o limite permitido é de 20%.

Desenquadramento da carteira de investimentos (Política de Investimentos 2021-2025) Conforme mencionado na nota explicativa nº 6, a Entidade não atendeu plenamente as diretrizes definidas na Política de Investimentos vigente para o período 2021-2025, na data base 31 de dezembro de 2021, no que se refere aos limites de alocação, estando desenquadrada nos segmentos de renda variável, estruturado e imobiliário, da seguinte forma: (i) no segmento de renda variável, o PLANO OABPREV-RJ estava em desacordo com a Política de Investimentos por ter excedido o limite previsto de 20%, ao ter alocado 28,93% do total dos investimentos nesse segmento; (ii) no segmento estruturado, o PLANO OABPREV-RJ estava em desacordo com a Política de Investimentos por ter excedido o limite previsto de 10% para investimentos em Fundos Multimercados Estruturados, uma vez que o valor alocado representa 12,45% do total de seus investimentos nessa modalidade de Fundos e por ter excedido o limite de alocação de 20% no segmento estruturado, alocando o total de 26,64% de seus investimentos nesse segmento; e (iii) no segmento imobiliário o PLANO OABPREV-RJ estava em desacordo com a Política de Investimentos por ter excedido o limite de alocação de 20%, sendo alocado 53,56% do total dos investimentos nesse segmento. Investimentos em sociedades por ações de capital fechado Conforme mencionado na nota explicativa nº 6, a Entidade não atendeu plenamente as disposições previstas no inciso V, do artigo 36, da Resolução



CMN nº 4.661/2018, o qual veda as EFPCs, em realizar investimentos em ações e demais ativos financeiros de emissão de sociedade por ações de capital fechado, exceto nos casos expressamente previstos em Resolução. Em 31 de dezembro de 2021 a Entidade possuía 5,08% do total de seus investimentos alocados na Pacer Logística S.A., empresa de capital fechado. Serviços de gestão, custódia e administração de recursos realizados pelo mesmo grupo empresarial Conforme mencionado na nota explicativa nº 6, a Entidade não atendeu plenamente as disposições previstas no parágrafo 1º, do artigo 11, da Resolução CMN nº 4.661/2018, o qual estabelece que as Entidades devem avaliar se a segregação das funções de gestão, administração e custódia são suficientes para mitigar situações de conflito de interesses. Atualmente, os serviços mencionados são prestados pelo mesmo grupo empresarial, portanto, não havendo a segregação de funções requerida. ”

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2021.

Dra. Themis Aline Calcavecchia S.
Presidente

Dr. Alan Flavio da Fonseca Geraldo
Suplente

8.3 MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO



Manifestação do Conselho Deliberativo com aprovação das Demonstrações Contábeis do ano de 2022.

Os membros do Conselho Deliberativo do Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Estado do Rio de Janeiro, e da Caixa de Assistência dos Advogados do Rio de Janeiro – Caarj – OABPrev-RJ, no cumprimento de suas atribuições estatutárias, depois de terem examinado o Balanço Patrimonial Consolidado, a Demonstração do Ativo Líquido (DAL) por plano de benefício previdencial, a Demonstração da Mutaç o do Ativo Líquido (DMAL) consolidada e por plano de benefício previdencial, a Demonstração do Plano de Gest o Administrativa (DPGA - consolidada), a Demonstração das Previsões Técnicas do Plano de Benefícios, as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis consolidadas, o Parecer do Atuário e o Parecer dos Auditores Independentes, todos relativos ao exercício de 2021, aprovaram a documentação apresentada com as ressalvas e providências abaixo apontadas:

Diante das informações prestadas pelo contador, na reuni o de 23 de fevereiro de 2022, com a aprovaç o efetivada do orçamento apresentado, restou deliberado que no presente momento n o deveriam ser realizadas demiss es, pois informado pelo Diretor Presidente que existe a possibilidade de recebimento de quest es financeiras, judiciais e administrativas, as quais se referem a quatro acordos de aç es judiciais que estariam em vias de celebraç o e pagamentos. Por isso, por sugest o esse assunto apreciado na reuni o que ser  avaliado o primeiro trimestre de 2022.

Realizaç o de imediato pela Diretoria Executiva de novo processo seletivo para administraç o e custodiante dos investimentos, a fim de encerrar o desenquadramento devido ao ac mulo de funç es da RJJ Gestora, que atualmente realiza a gest o, administraç o e cust dia dos fundos, conforme decidido na reuni o extraordin ria de 30 de març o de 2022.



JOSÉ ANTONIO ROLO FACHADA
Presidente

LUIS CLAUDIO MARTINS TEIXEIRA
Vice Presidente

**GUSTAVO PROENÇA DA SILVA
MENDONÇA**
Conselheiro

GUSTAVO DE ABREU SANTOS
Conselheiro

FABIO EDUARDO G F COSTA
Conselheiro Suplente



 **(21) 2240-9613**
 **oabprev-rj.com.br**

ELABORADO POR  **Data A**

[CLIQUE AQUI E CONHEÇA NOSSO TRABALHO](#)